



By @kakashi\_copiador

## **Aula 26 - Profº Stefan Fantini**

*CNU (Bloco 1 - Infraestrutura, Exatas e  
Engenharia) Conhecimentos Específicos*

*- Eixo Temático 2 - Políticas Públicas -  
2024 (Pós-Edital)*

*Autor:*

**André Rocha, Cadu Carrilho,  
Equipe André Rocha, Equipe  
Direito Administrativo, Equipe  
Legislação Específica Estratégia  
15 de Janeiro de 2024  
Concursos, Fábio Dutra,**

**Guilherme Schmidt Tomasoni,  
Herbert Almeida, Nick Simonek  
Márcio Gouveia, Nicolle Friedland**

# Índice

1) Políticas Públicas - PDF SIMPLIFICADO .....	3
--	---



Olá, amigos do Estratégia Concursos, tudo bem?

Preparados para mais uma aula? Então vamos em frente! ☺

Um grande abraço,

Stefan Fantini



Para tirar dúvidas e ter acesso a **dicas e conteúdos gratuitos**, siga meu **Instagram**, se inscreva no meu **Canal no YouTube** e participe do meu canal no **TELEGRAM**:



*@prof.stefan.fantini*

<https://www.instagram.com/prof.stefan.fantini>



 **YouTube**  
**Stefan Fantini**

<https://www.youtube.com/channel/UCptbQWFe4xlyYBcMG-PNNrQ>





[t.me/admconcursos](https://t.me/admconcursos)



Os canais foram feitos especialmente para você! Então, será um enorme prazer contar com a sua presença nos nossos canais! ☺

---



# POLÍTICAS PÚBLICAS

## 1 – Conceito de Políticas Públicas

Antes de tudo, é necessário que você saiba que **administração pública**, no exercício de suas funções, deve sempre visar à **coletividade**; e não o “particular” (individual). Ou seja, não se pode agir em favor deste ou daquele em detrimento do outro. Deve-se agir em prol do **bem comum**.

Em outras palavras, a administração pública tem como destinatários de suas ações cidadãos, sociedade e partes interessadas, demandantes da produção do **bem comum** e do desenvolvimento sustentável.

O conceito de políticas públicas é muito variado e depende do que cada autor quer expressar.

Para Secchi, **política pública** é “uma **diretriz** elaborada para **enfrentar um problema público**”. Para o autor, “uma política pública possui dois elementos fundamentais: **intencionalidade pública** e **resposta a um problema público**; em outras palavras, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o **tratamento** ou a **resolução** de um problema entendido como **coletivamente relevante**.<sup>1</sup>

Dias e Matos, por sua vez, explicam que as **políticas públicas** são “**ações empreendidas** ou não pelos **governos** que deveriam estabelecer condições de **equidade** no convívio social, tendo por objetivo dar condições para que todos possam atingir uma **melhoria da qualidade de vida** compatível com a **dignidade humana**.<sup>2</sup>



Vejamos, a seguir, mais alguns conceitos de **políticas públicas** na visão de alguns renomados autores:

- A combinação de **decisões** básicas, **compromissos** e **ações** feitas por aqueles que detêm ou influenciam cargos de autoridade do **governo**.<sup>3</sup>
- São a totalidade de **ações**, **metas** e **planos** que os **governos** (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o **bem-estar** da sociedade e o **interesse público**.<sup>4</sup>

<sup>1</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2ª Edição. São Paulo, Cengage Learning: 2013. p.2

<sup>2</sup> DIAS, Reinaldo. MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas: Princípios, Propósitos e Processos**. Editora Atlas. p 12.

<sup>3</sup> GERSTON (2010) *apud* DIAS, Reinaldo. MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas: Princípios, Propósitos e Processos**. Editora Atlas. p 12.



-É o que os **governos decidem ou não fazer**.<sup>5</sup>

-É a soma das **atividades** dos **governos**, que agem diretamente ou por meio de agentes, e que **influenciam a vida dos cidadãos**.<sup>6</sup>

-Conjunto de **ações do governo** que irão produzir efeitos específicos.<sup>7</sup>

-Campo dentro do **estudo da política** que analisa o **governo** à luz de grandes **questões públicas**.<sup>8</sup>

-As **decisões e análises** sobre políticas públicas implicam responder às seguintes questões: **quem ganha o quê? por quê? e que diferença isso faz?**<sup>9</sup>

Vejamos, ainda, alguns conceitos de políticas públicas adotados pelas principais bancas organizadoras:

-Conjunto de **ações, planos, metas e objetivos** traçados pelos governos a fim de alcançar o **bem-estar social**.<sup>10</sup>

-Fluxo de **decisões públicas**, orientado a **manter o equilíbrio** social ou a **introduzir desequilíbrios** destinados a **modificar essa realidade**.<sup>11</sup>

-As políticas públicas dizem respeito ao conjunto de atividades que **proporcionam sustentação** para que o Estado, por meio da Administração pública, consolide um conjunto de **objetivos relacionados ao desenvolvimento**.<sup>12</sup>

-Define-se política pública como o **programa de ação governamental** que resulta de um processo ou conjunto de processos juridicamente regulados e que deve visar a realização de **objetivos sociais relevantes**, expressando a seleção de prioridades, a reserva de meios necessários à sua consecução e o intervalo de tempo para o atingimento dos resultados.<sup>13</sup>

-As políticas públicas correspondem à **soma das atividades** articuladas pelos governos para **melhorar a vida dos cidadãos**. As decisões e análises sobre políticas públicas implicam responder às seguintes questões: **Quem ganha o quê? Por quê? e Que diferença isso faz?**<sup>14</sup>

<sup>4</sup> SEBRAE (2008) *apud* DIAS, Reinaldo. MATOS, Fernanda. *Políticas Públicas: Princípios, Propósitos e Processos*. Editora Atlas. p 12

<sup>5</sup> DYE (1987) *apud* DIAS, Reinaldo. MATOS, Fernanda. *Políticas Públicas: Princípios, Propósitos e Processos*. Editora Atlas. p 12.

<sup>6</sup> PETERS (1993) *apud* DIAS, Reinaldo. MATOS, Fernanda. *Políticas Públicas: Princípios, Propósitos e Processos*. Editora Atlas. p 13

<sup>7</sup> LYNN (1980)

<sup>8</sup> MEAD (1985)

<sup>9</sup> LASWELL

<sup>10</sup> FGV (2015)

<sup>11</sup> FGV (2015)

<sup>12</sup> FCC (2020)

<sup>13</sup> CESPE (2015)

<sup>14</sup> CESPE (2015)

Dias e Matos explicam que, de todos esses conceitos, podem-se extrair alguns elementos comuns que são encontrados nas definições sobre políticas públicas. Vejamos quais são eles<sup>15</sup>:

- As Políticas Públicas são feitas em **nome do “público”**.
- As Políticas Públicas, geralmente, são **feitas ou iniciadas pelo governo**.
- As Políticas Públicas são implementadas por **atores públicos e privados**.
- As Políticas Públicas são o que o **governo pretende fazer** (ação) e o que o governo **escolhe não fazer** (inação).
- As políticas públicas consistem nos **resultados de ações** que tem efeitos no **sistema social e político**.



Você **não precisa** decorar todos esses conceitos. Só quero que você perceba que todos eles convergem para um mesmo sentido, qual seja:

As políticas públicas consistem em um **conjunto de decisões, ações e atividades** que o governo desempenha para alcançar resultados que **melhorem a vida dos cidadãos**.

Ou seja, trata-se de um conjunto de **ações, planos, metas e objetivos** que o governo traça, com o objetivo de alcançar o **bem-estar social (bem comum)**.

## 1.1 – Problema PÚBLICO

De modo geral, as **políticas públicas** existem para resolver os “**problemas públicos**”.

Nesse sentido, Sjöblom define **problema público** como “a **diferença** entre a **situação atual** e uma **situação ideal** possível. Um problema existe quando o **status quo** é considerado **inadequado** e quando existe a **expectativa do alcance de uma situação melhor**.<sup>16</sup>

Ou seja, o problema público surge quando o **status quo** (“estado das coisas”) é considerado inadequado, e consiste na diferença entre a **situação atual** (inadequada) e uma **situação futura**

<sup>15</sup> DIAS, Reinaldo. MATOS, Fernanda. *Políticas Públicas: Princípios, Propósitos e Processos*. Editora Atlas. p 13

<sup>16</sup> SJÖBLOM (1984) *apud* SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2ª Edição. São Paulo, Cengage Learning: 2013. p.10



“ideal”. Em outras palavras, o *status quo* (ou seja, a “situação atual”) é considerado inadequado e existe a expectativa de alcance de uma situação melhor.

Vale destacar, ainda, que um problema só pode ser considerado “público” quando ele é **relevante** para a **coletividade** (é relevante para uma quantidade notável de pessoas).



## 1.2 – Abordagem Estatista x Abordagem Multicêntrica

Uma forma de se conceituar a política pública é através da verificação do ator político que a formula e implementa, ou seja, busca-se verificar quem é o “protagonista” no estabelecimento da política pública.

Nesse sentido, existem **02 abordagens**<sup>17</sup>:

**Abordagem Estatista (Estado-cêntrica):** Para a abordagem estatista, a gestão das políticas públicas é algo estritamente relacionado aos **atores governamentais**. Sendo assim, o que irá determinar se uma política é considerada “pública” é a **personalidade jurídica do “ator principal”** dessa política.

Em outras palavras, para a abordagem estatista o **Estado** detém a **exclusividade (“monopólio”) para fazer políticas públicas**.

Ou seja, a política pública é um **processo governamental** cujo controle ocorre única e exclusivamente pelo **Estado**, embora admita que **atores não governamentais** tenham **certo grau de influência** no processo de formulação e implementação de políticas públicas (mas sem dar a esses atores não governamentais o poder de decisão de encaminhar uma política pública).

**Abordagem Multicêntrica:** A abordagem multicêntrica, por sua vez, entende que **organizações privadas, organização não governamentais e organizações multilaterais, são**, juntamente com os atores governamentais, **protagonistas** na implantação e implementação de políticas públicas.

Ou seja, essa abordagem permite a existência de **diversos centros tomadores de decisão** dentro de um conjunto de regras previamente acordadas.

<sup>17</sup> MARIANI, I. S. *Abordagem Multicêntrica na Gestão de Políticas Públicas: o caso da extinção do corte manual da cana-de-açúcar*. Limeira, 2014.



Para a abordagem multicêntrica, o que importa é a **origem do “problema”** a ser enfrentado. Nesse sentido, se o problema é “público” (problema público), diversos atores que têm a intenção de enfrentá-lo podem fazê-lo, sejam eles governamentais ou não.



Alguns autores entendem que apenas as ações do governo podem ser consideradas políticas públicas (ou seja, alguns autores defendem a abordagem estatista).

Contudo, a maior parte da doutrina (e a maior parte das bancas) entende que o Estado não detém um “Monopólio” sobre as políticas públicas.

Sendo assim, regra geral, são **os órgãos do governo** que formulam, implementam e avaliam as **políticas públicas**. Contudo, isso também pode ser realizado em **parceria** com a **sociedade e com o setor paraestatal**.

### 1.3 – Atores

Os “**atores**” são **organizações, indivíduos ou grupos sociais** que **participam** e **influenciam**, direta ou indiretamente, o **processo de políticas públicas**. Ou seja, os atores desempenham algum “papel”, direto ou indireto, na arena política.

Nesse sentido, os atores podem ser classificados em **Governamentais e Não Governamentais**<sup>18</sup>:

**Atores Governamentais (Estatais / Públicos)**: São todos aqueles que possuem **atribuições definidas pelo Poder Estatal**. Por exemplo: **agentes políticos**, atores designados politicamente, **burocratas** (ou seja, os “executores” das políticas públicas, tais como servidores e empregados públicos) e juízes.

**Atores Não Governamentais**: São as instituições e organizações **particulares**. Por exemplo: **Grupos de Interesse, Partidos Políticos, Meios de Comunicação, Grupos de Pressão, Destinatários** (beneficiários) das políticas públicas, *Think Tanks* (organizações que têm como finalidade aconselhar e realizar pesquisas para a área das políticas públicas), empresários, sociedade civil organizada, **Organizações do Terceiro Setor** e outros Stakeholders.

<sup>18</sup> GOULART, G. L. Atores em Políticas Públicas. 2016.



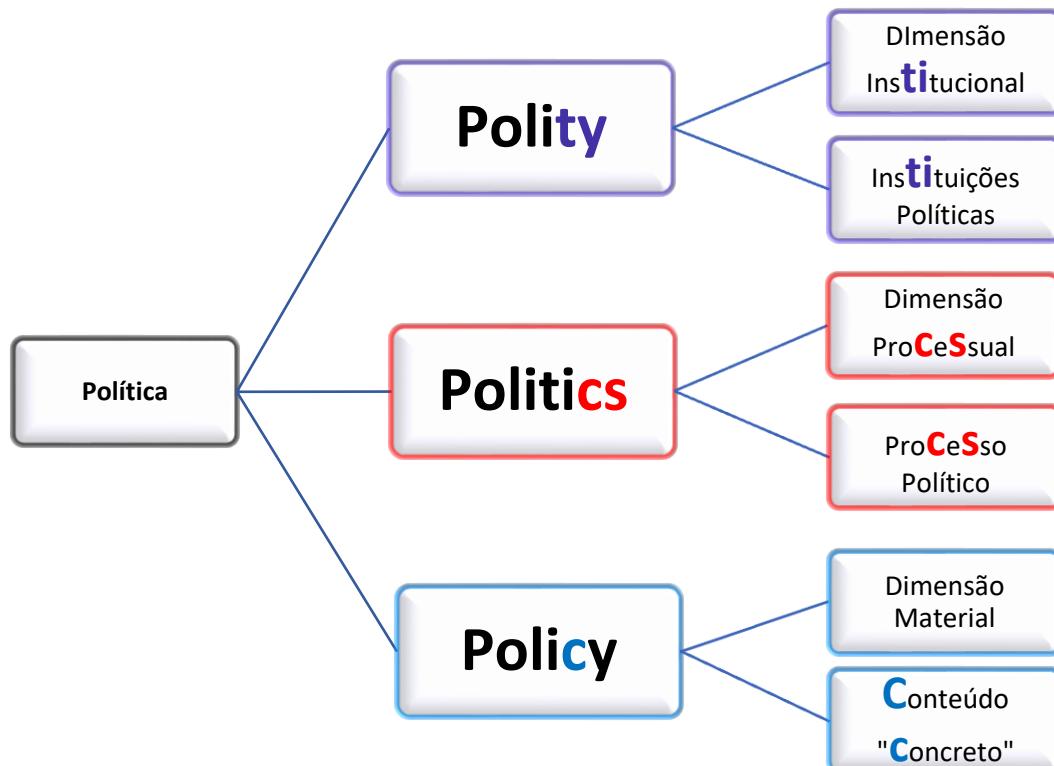
## 2 – Dimensões da Política

Conforme explica Frey, a literatura diferencia **03 dimensões** da política que estão entrelaçadas e se influenciam mutuamente. São elas<sup>19</sup>:

**Polity (Dimensão Institucional):** Expressão utilizada para denominar as **instituições políticas**. Essa dimensão se refere à ordem do sistema político, delineada pelo sistema jurídico, e à estrutura institucional do sistema político-administrativo. Em outras palavras, tratam-se das **estruturas institucionais** baseadas em um conjunto de normas do sistema jurídico.

**Politics (Dimensão Processual):** Expressão utilizada para denominar os **processos políticos (atividade política)**. Ou seja, consiste no processo político, frequentemente de caráter conflituoso, no que diz respeito à imposição de objetivos, aos conteúdos e às decisões de distribuição. Em outras palavras, trata-se do processo político propriamente dito com as **relações de influência e poder**.

**Policy (Dimensão Material):** Expressão utilizada para denominar os **conteúdos “concretos” (conteúdo “material”) da política**. Ou seja, são os conteúdos concretos, isto é, se refere à configuração dos programas políticos, aos problemas técnicos e ao conteúdo material das decisões políticas. São as **decisões tomadas** e as **ações concretas** para realizá-las. Em outras palavras, são as **políticas públicas** propriamente ditas.



<sup>19</sup> FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. 2000.



### 3 – Tipos de Demandas

Conforme explica Rua, as **políticas públicas** (**policy**) são **outputs**, resultantes da **atividade política** (**politics**), e compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores.<sup>20</sup>

Segundo a autora, pode-se “considerar que grande parte da atividade política dos governos se destina à tentativa de **satisfazer as demandas** que lhes são dirigidas pelos atores sociais ou aquelas formuladas pelos próprios agentes do sistema político, ao mesmo tempo que articulam os apoios necessários. Na realidade, o próprio atendimento das demandas deve ser um fator gerador de apoios - mas isto nem sempre ocorre, ou, mais comumente, ocorre apenas parcialmente. De qualquer forma, é na tentativa de processar as demandas que se desenvolvem aqueles “procedimentos formais e informais de resolução pacífica de conflitos” que caracterizam a política.”<sup>21</sup>

Rua explica que as **demandas** podem ser de **03 tipos**<sup>22</sup>:

**Demandas novas:** são aquelas que resultam do **surgimento de novos atores políticos** ou de **novos problemas**.

**Novos atores:** são aqueles que já existiam antes, mas não eram organizados; quando passam a se organizar para pressionar o sistema político, aparecem como novos atores políticos.

**Novos problemas:** são problemas que ou não existiam efetivamente antes (como a COVID-19, por exemplo) ou que existiam apenas como “estados de coisas”, ou seja, eram situações que não era vistas como “problemas” e, por isso, não chegavam a pressionar o sistema a apresentarem uma solução (como a questão ambiental).

**Demandas recorrentes:** são aquelas que expressam **problemas não resolvidos** ou **mal resolvidos**, e que estão **sempre voltando a aparecer** no debate político e na agenda governamental.

**Demandas reprimidas:** são aquelas constituídas por “**estados de coisas**” (ou seja, os políticos não **a reconhecem como “problemas”**) ou então constituídas por **não-decisões**.

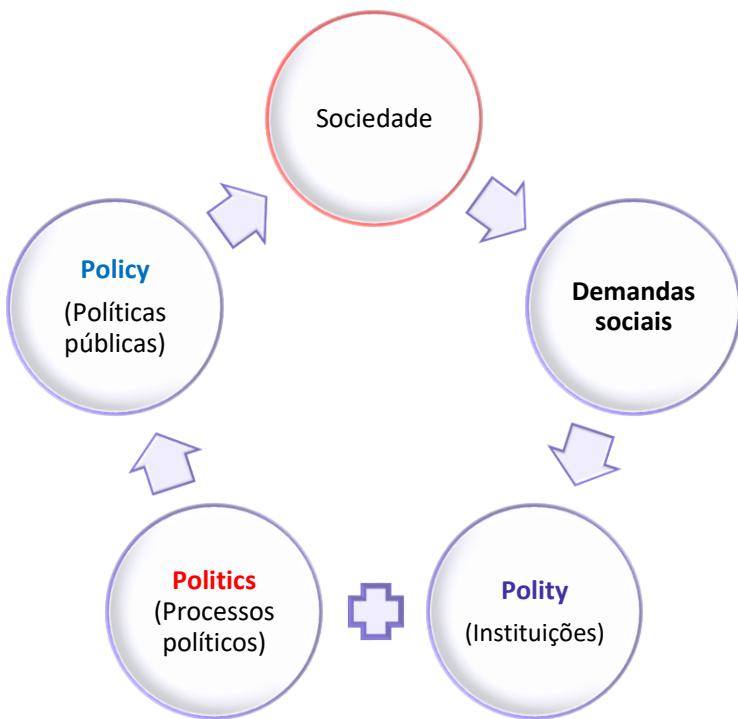
<sup>20</sup> RUA, Maria das Graças. *Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos*.

<sup>21</sup> RUA, Maria das Graças. *Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos*.

<sup>22</sup> RUA, Maria das Graças. *Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos*.



Vejamos, a seguir, um esquema envolvendo os conceitos que acabamos de estudar:



## 4 – Política Pública x Decisão Política

É importante que você saiba que **Política Pública** e **Decisão Política** não são a mesma coisa.

A **política pública**, normalmente, **envolve mais do que uma decisão** e requer **diversas ações estratégicamente selecionadas** para **implementar** as decisões tomadas. A **decisão política** por sua vez, corresponde a **uma escolha** dentre um leque de alternativas, conforme a **hierarquia das preferências dos atores envolvidos**, expressando (em maior ou menor grau) uma certa adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis. Portanto, pode-se dizer que uma **política pública** depende de **decisões políticas** (ou seja, a **política pública é resultado de decisões políticas**); contudo, nem toda **decisão política** chega a constituir uma **política pública**.<sup>23</sup>

## 5 – Tipos de Políticas Públicas (Classificações)

Vejamos, a seguir, as principais classificações/tipos de políticas públicas.

<sup>23</sup> RUA, Maria das Graças. *Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos*.

## 5.1 – Classificação quanto aos Impactos Gerados/Esperados na Sociedade

Essa classificação foi proposta por Theodor Lowi e leva em consideração o **impacto (custos e benefícios)** que as políticas públicas geram na sociedade.

De acordo com Theodore Lowi, **quanto aos Impactos (custos e benefícios) gerados/esperados na sociedade**, as políticas públicas podem ser classificadas de **04 tipos**:<sup>24</sup>

**Políticas regulatórias:** são as que tem por objetivo **regular a atuação** e o **comportamento** de pessoas, grupos e organizações. Para isso, são utilizadas regulamentações simples (por exemplo: portarias e decretos) ou então regulamentações complexas (por exemplo: código de trânsito).

Essas políticas **não buscam benefícios imediatos** para um grupo ou outro, ou seja, os **“custos e benefícios”** são **divididos** de forma **igualitária** entre os diversos grupos da sociedade.

Além disso, a capacidade de aprovação ou não das políticas regulatórias dependem da **relação de forças** entre **atores** e **interesses** da sociedade em determinado momento. À vista disso, a dinâmica dessas políticas é do tipo **pluralista**.

**Por exemplo:** regras para a segurança alimentar, regras para operação de mercado financeiro, regras de tráfego aéreo, códigos de trânsito, etc.

**Políticas distributivas:** tratam-se de políticas em que os **benefícios** são **concentrados** apenas para **alguns grupos** de atores da sociedade, enquanto os **custos** são **“difusos”** (são **divididos**) por toda a **coletividade** (contribuintes).

Essas políticas, geralmente, causam **pouco conflito**, uma vez que o “custo” é dividido por toda a coletividade (ou seja, os custos acabam sendo “baixos” e as pessoas acabam não “percebendo” esses custos).

**Por exemplo:** gratuidade de transporte para idosos, renúncias fiscais, subsídios para determinado setor da indústria, etc.

**Políticas redistributivas:** são políticas nas quais um grupo restrito de pessoas custeia o benefício de um outro grupo restrito de pessoas. Ou seja, os **benefícios** são **concentrados** em **determinado grupo** de atores da sociedade, enquanto os **custos** são **concentrados** em outro grupo de pessoas.

Tratam-se de políticas que tem por objetivo **redistribuir rendas** (ou seja, **alterar o grau de “concentração”** dos recursos), deslocando conscientemente recursos das classes mais

<sup>24</sup> LOWI (1964) *apud* SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2ª Edição. São Paulo, Cengage Learning: 2013. pp.25-26



abastadas/privilegiadas financeiramente da sociedade para as classes menos abastadas da sociedade. Em outras palavras, trata-se de “tirar dos ricos” (grupo “perdedor”) para “dar aos pobres” (grupo “ganhador”).

Essas políticas geralmente provocam **muitos conflitos**, pois representam um jogo de “**soma zero**” (situação “**ganha-perde**”). O tipo de dinâmica presente nas políticas redistributivas é o **elitismo**, onde são formadas duas elites: de um lado, um grupo (que será “beneficiado” com a política) defende que a política seja efetivada; de outro lado, outro grupo (que irá sair “perdendo” com a política) defende que a política seja descartada.

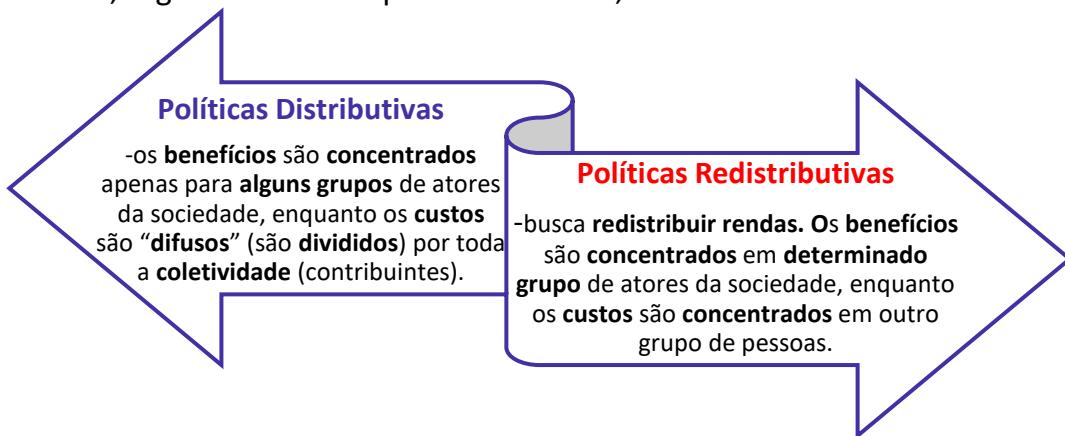
**Por exemplo:** cotas raciais para universidades, programas de reforma agrária (redistribuição de terras), etc.

**Políticas constitutivas (Políticas estruturadoras):** são as políticas que **definem as “regras do jogo”**. Conforme explica Lowi, “são **regras** sobre os poderes e regras sobre as regras”. Ou seja, são as políticas que definem as **competências, jurisdições, regras da disputa política** e regras da elaboração de políticas públicas.<sup>25</sup>

São conhecidas como “*meta-policies*”, pois se encontram “**acima**” dos outros três tipos de **políticas** e, normalmente, moldam a dinâmica política. Em outras palavras, são políticas que **estruturam as regras** de **formulação** e **implementação** dos demais tipos de políticas.

Conforme explica Secchi, as “políticas constitutivas provocam **conflitos entre os entes e os atores diretamente interessados** (por exemplo, partidos, os três poderes, os níveis de governo), pois têm a capacidade de **alterar o equilíbrio de poder existente** (quem manda e quem faz). Os eleitores, os usuários das políticas públicas e o cidadão comum raramente se interessam por esse tipo de política, já que não tratam de prestação de serviços ou de ações concretas de governo.”<sup>26</sup>

**Por exemplo:** distribuição de competências entre Poderes, distribuição de competências entre Esferas, regras do sistema político-eleitoral, etc.



<sup>25</sup> SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2ª Edição. São Paulo, Cengage Learning: 2013. p.26

<sup>26</sup> SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2ª Edição. São Paulo, Cengage Learning: 2013. p.26

## 5.2 – Classificação quanto ao papel nas relações sociais ou impactos que podem causar aos beneficiários

De forma bastante similar, Teixeira explica que, quanto **aos impactos que podem causar aos beneficiários, ou ao seu papel nas relações sociais**, as políticas públicas podem ser classificadas em **03 modalidades**:<sup>27</sup>

**Regulatória:** visam **definir regras e procedimentos** que regulem comportamento dos atores para atender interesses gerais da sociedade. Não visam benefícios imediatos para qualquer grupo. Por exemplo: ordens, proibições, portarias, decretos, etc.

**Distributivas:** visam **distribuir benefícios individuais**. Relacionadas à **alocação de recursos**. Costumam ser instrumentalizadas pelo **clientelismo**.

**Redistributivas:** visam **redistribuir recursos** entre **grupos sociais distintos**. Buscando certa **equidade**, retiram recursos de um grupo para beneficiar outros, o que provoca conflitos.

Perceba que Teixeira não considera as **políticas constitutivas**. Isso acontece, pois, as políticas constitutivas apenas estabelecem as “regras do jogo”, não causando, diretamente, impactos na sociedade (ou seja, atuam apenas de forma indireta na sociedade).

## 5.3 – Setorializada x Territorializada x Vertical x Horizontal

Procopiuck, ao seu turno, classifica as políticas públicas em **04 tipos**<sup>28</sup>:

**Setorializadas:** Trata-se de uma **delimitação temática**. Ou seja, a delimitação das políticas públicas ocorre por “**temas**”.

**Por exemplo:** políticas públicas de combate às drogas, de conscientização sobre problemas ambientais, de promoção de direitos do cidadão, etc.

**Territorializadas:** Trata-se de uma **delimitação geográfica**. Ou seja, a delimitação das políticas públicas ocorre por “**área geográfica**” (circunscrição territorial).

**Por exemplo:** políticas públicas de desenvolvimento do semiárido, de combate ao contrabando e descaminho em fronteiras, etc.

**Verticais:** São as mais tradicionais e comuns de serem encontradas. Procopiuck explica que “são políticas desenvolvidas com base em **estruturas organizacionais** relativamente simples

<sup>27</sup> TEIXEIRA, C. E. *O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade*. 2002. p.3

<sup>28</sup> PROCOPIUCK, Mario. *Políticas públicas e fundamentos da administração pública: análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária*. São Paulo, Atlas: 2013. pp.166-167



e, normalmente, conduzidas a partir de **diretrizes mais amplas**. Dessas estruturas mais amplas emanam decisões que servem de **guias gerais** para decisões subsequentes até chegarem aos **níveis operacionais** de execução concreta da política pública.” Nas políticas verticais, para se “manter alinhamento e consistência do fluxo decisório, os âmbitos **hierarquicamente inferiores** devem tomar como **referência as diretrizes superiores** e coerentemente com elas executarem as **ações de sua competência**.<sup>29</sup>

Normalmente, as políticas públicas verticais são coordenadas no âmbito federal e traduzidas regionalmente para se ajustarem a peculiaridades contextuais e, finalmente, produzirem resultados operacionais.

**Por exemplo:** políticas de definição de responsabilidades sobre a educação básica no Brasil, a política tributária, a política de desenvolvimento urbano brasileira, etc.

**Horizontais:** Também chamadas de políticas públicas **mutuamente integradas**, as políticas horizontais são desenvolvidas entre **partes de uma mesma organização** ou por organizações que se encontram em um **mesmo “nível hierárquico”**.

**Por exemplo:** políticas de coleta e destinação de resíduos urbanos por municípios situados em áreas metropolitanas, políticas de combate ao tráfico de drogas no Mercosul, etc.



Conforme Custódio e Silva explicam, configura-se “uma **grande dificuldade** a utilização de um modelo setorializado com o propósito de proporcionar políticas de inclusão social que não retratem itens isolados e sim um aparato de direitos relacionados entre si. O alcance de uma **condição isolada**, além de ser **mais difícil não oportuniza a inclusão e a participação cidadã**.<sup>30</sup>

Nesse sentido, os autores ressaltam que “um dos contrapontos da setorialidade é justamente a **intersetorialidade**, compreendida como uma **articulação de saberes e experiências na elaboração, aplicação e avaliação de ações**, objetivando atingir **resultados integrados** em situações ditas complexas. Pretende-se contribuir no **melhoramento da vida** em sociedade e no mesmo instante promover a reversão da exclusão social.”<sup>31</sup>

<sup>29</sup> PROCOPIUCK, Mario. *Políticas públicas e fundamentos da administração pública: análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária*. São Paulo, Atlas: 2013. pp.166-167

<sup>30</sup> CUSTÓDIO, A. V. SILVA, C. R. C. A intersetorialidade nas políticas públicas. XI Seminário Nacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea.

<sup>31</sup> CUSTÓDIO, A. V. SILVA, C. R. C. A intersetorialidade nas políticas públicas. XI Seminário Nacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea.



Portanto, conforme ensina Cavalcanti, a “**intersetorialidade** é a **articulação entre as políticas públicas** por meio do **desenvolvimento de ações conjuntas** destinadas à **proteção social, inclusão** e enfrentamento das expressões da questão social. Supõe a implementação de ações integradas que visam à superação da fragmentação da atenção às necessidades sociais da população. Para tanto, envolve a **articulação de diferentes setores sociais** em torno de **objetivos comuns**, e deve ser o princípio norteador da construção das redes municipais.”<sup>32</sup>

Por sua vez, Campos define a **intersetorialidade** “como um processo **organizado e coletivo**, não pode ser espontânea. Trata-se de uma **ação deliberada** que requer o respeito à diversidade e às particularidades de cada setor ou participante. Envolve espaços **comunicativos**, capacidade de **negociação e intermediação de conflitos** para a resolução ou enfrentamento final do problema principal e para a **acumulação de forças**, na construção de sujeitos, na descoberta da possibilidade de agir”.<sup>33</sup>

## 5.4 – Sociais x Macroeconômicas x Administrativas x Específicas

Há, ainda, uma outra classificação que divide as Políticas Públicas em **04 tipos**<sup>34</sup>:

**Sociais:** São as políticas que ganham **mais destaque**. Envolvem as políticas públicas relacionadas à **educação, saúde, habitação, previdência social**, entre outras.

**Macroeconômicas:** Tratam-se das políticas públicas que englobam assuntos **fiscais, monetários, cambiais, industriais e comerciais**.

**Administrativas:** São as políticas públicas que envolvem ações para a **descentralização** da tomada de decisões, **democracia e participação social**.

**Específicas (Setoriais):** Tratam-se das políticas públicas relacionadas ao **meio ambiente, cultura, agrárias, direitos humanos, mulheres, negros, jovens**, entre outras.

## 6 – Ciclo de Políticas Públicas

Conforme explica Secchi, o **ciclo de políticas públicas** “é um esquema de visualização e interpretação que **organiza** a vida de uma política pública em **fases sequenciais e interdependentes**”.<sup>35</sup>

<sup>32</sup> CAVALCANTI, BATISTA e SILVA (2013) *apud* CUSTÓDIO, A. V. SILVA, C. R. C. A intersetorialidade nas políticas públicas. XI Seminário Nacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea.

<sup>33</sup> CAMPOS (2000) *apud* COMERLATTO, D. MATIELLO, A. COLLISELLI, L. RENK, E. C. KLEBA, M. E. Gestão de políticas públicas e intersetorialidade: diálogo e construções essenciais para os conselhos municipais.

<sup>34</sup> CNBB. Campanha da Fraternidade 2019: O que são e quais os tipos de Políticas Públicas existem.



Contudo, o autor explica que o ciclo de políticas públicas **raramente reflete a real dinâmica** (ou vida) de uma política pública, tendo em vista que as **fases**, normalmente, se apresentam **misturadas** e as **sequências se alternam**.

Ou seja, as políticas públicas são compostas por diversas “fases” sequenciais e interdependentes. Contudo, vale dizer que as fases **podem ocorrer ao mesmo tempo** (se misturarem e ficarem sobrepostas umas às outras) ou até mesmo em uma “**ordem**” **diferente**.

O que acontece é existem diversos “modelos” de ciclos de políticas públicas. Cada autor defende um “ciclo” diferente que traz fases diferentes. Vejamos alguns deles:

Para **Secchi**<sup>36</sup>, o ciclo de políticas públicas é composto pelas seguintes fases:

- 1) Identificação do problema
- 2) Formação da agenda
- 3) Formulação de alternativas
- 4) Tomada de decisão
- 5) Implementação
- 6) Avaliação
- 7) Extinção

Por sua vez, **Souza** entende que o ciclo de políticas públicas é composto pelos seguintes estágios<sup>37</sup>:

- 1) Definição de agenda
- 2) Identificação de alternativas
- 3) Avaliação das opções
- 4) Seleção das opções
- 5) Implementação
- 6) Avaliação

**Saraiva**, ao seu turno, explica o ciclo de políticas públicas é composto pelas seguintes fases<sup>38</sup>:

- 1) Formação da Agenda
- 2) Elaboração
- 3) Formulação (Tomada de Decisão)
- 4) Implementação
- 5) Execução
- 6) Acompanhamento
- 7) Avaliação

<sup>35</sup> SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2ª Edição. São Paulo, Cengage Learning: 2013. p.43

<sup>36</sup> SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2ª Edição. São Paulo, Cengage Learning: 2013. p.43

<sup>37</sup> SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Porto Alegre. 2006.

<sup>38</sup> SARAIVA, Enrique. FERRAREZI, Elisabete. *Políticas Públicas*. Brasília, ENAP. 2006. p.34.



Por fim, para **Howlett e Ramesh**<sup>39</sup>, as fases das políticas públicas são as seguintes:

- 1) Construção da agenda
- 2) Formulação da política
- 3) Tomada de decisão
- 4) Implementação
- 5) Avaliação

Perceba que todos os “modelos” acabam convergindo para uma mesma ideia. Estudaremos, agora, uma dessas fases, tomando por base as fases das políticas pública na visão de Howlett e Ramesh.



## 6.1 – Construção da agenda (Formação da Agenda)

A **agenda** consiste em um **conjunto de problemas** ou **temas** considerados **relevantes**.

Para Kingdon<sup>40</sup>, a **agenda** consiste em uma “**lista de temas** ou **problemas** que são alvo em dado momento de **séria atenção**, tanto por parte das **autoridades governamentais** como de **pessoas fora do governo**, mas **estritamente associada às autoridades**.”

Conforme explica Secchi, a **agenda** “pode tomar forma de um **programa** de governo, um **planejamento orçamentário**, um **estatuto** partidário ou, ainda, de uma simples **lista de assuntos** que o comitê editorial de um jornal entende como **importantes**”.<sup>41</sup>

<sup>39</sup> 1993

<sup>40</sup> KINGDON (2007)

<sup>41</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2ª Edição. São Paulo, Cengage Learning: 2013.

Em outras palavras, a **agenda** é composta por temas ou problemas que são considerados **importantes** e, por conta disso, merecem “**atenção**” e **intervenção** por parte do **governo**.

Portanto, a **construção da agenda** é a **primeira fase** do ciclo de políticas públicas. Nessa fase, o que se busca é **identificar os problemas públicos** que podem ser **solucionados** por meio das **políticas públicas**.

Ou seja, a **construção da agenda** começa com a **identificação do problema público**. Isto engloba a percepção do problema, a definição ou delimitação do problema e a **avaliação da possibilidade de resolução**.

Em outras palavras, o que se buscar é **identificar o problema** e **avaliar se ele pode ser “resolvido” por meio de políticas públicas**. Caso o problema não possa ser resolvido, ele não será considerado um problema (afinal, um problema só pode ser considerado um problema se ele puder ser resolvido). Por outro lado, caso seja verificado que o **problema pode ser “resolvido”** através de políticas públicas, e essa “**resolução**” for estabelecida como **prioridade**, o problema “**entrará** na **agenda**”.

Kingdon explica que “existe uma diferença entre uma **situação** e um **problema**. Toleramos vários tipos de situações todos os dias, e essas situações não ocupam lugares prioritários em agendas políticas. As situações passam a ser definidas como **problemas** e **aumentam suas chances de se tornarem prioridade na agenda** quando acreditamos que **devemos fazer algo para mudá-las**”<sup>42</sup>. Pode-se dizer, portanto, que na construção da agenda é importante diferenciar o que é uma “**situação**” (que são “toleradas” todos os dias) e o que é realmente um problema (que deve sofrer intervenção para ser solucionado).

É importante mencionar que o processo de construção de agenda é um **processo competitivo** que envolve a **participação de diversos grupos de interesse da sociedade**, os quais buscam que as suas demandas sejam “inclusas” na agenda.

Quando um problema público é identificado e inserido na agenda, ele passa a ser objeto de debates e controvérsias políticas na mídia.

Vale dizer que caso o problema/tema seja considerado “**urgente**” (por exemplo, a pandemia da COVID-19), ele pode entrar na agenda de modo **rápido** e **imediato**. Por outro lado, existem problemas/temas que vão sendo construídos “pouco a pouco” (por exemplo, falta de saneamento básico), com o objetivo de “entrarem” na agenda.

Por fim, vale dizer que, caso um problema “**deixe** de ser considerado relevante”, ele pode “**sair da agenda**”.

---

<sup>42</sup> (Kingdon, 2006)



## Tipos de Agenda

Coob e Elder explicam que existem **02 tipos de agenda**<sup>43</sup>:

**Agenda Política (agenda sistêmica)**: consiste no conjunto de **problemas** ou temas que a **comunidade política** percebe como **merecedor de intervenção** pública.

**Agenda Formal (agenda institucional)**: trata-se da agenda que elenca os problemas ou temas que o **poder público** já decidiu enfrentar.

Secchi destaca, ainda, a existência da **agenda da mídia**, que consiste na lista de **problemas** ou temas que recebe uma **atenção especial** dos diversos meios de **comunicação**. Pelo fato da mídia possuir um grande poder sobre a opinião públicas, muitas vezes, a **agenda da mídia condiciona a agenda política** e a **agenda institucional**.

Kingdon, por sua vez, diferencia **03 tipos de agenda**:

**Agenda Não Governamental (agenda sistêmica)**: trata-se da agenda que contém uma lista de **assuntos** que são **reconhecidos pela sociedade em geral** como “problemas”. Contudo, o **governo não dá muita atenção** a esses temas.

**Agenda Governamental**: trata-se da agenda que inclui os problemas que **merecem atenção do governo**. São problemas que já **estão sendo analisados** pelo governo de **modo formal** e **institucionalizado**.

**Agenda de Decisão (agenda decisória)**: trata-se da agenda que inclui a lista dos problemas a serem decididos. Ou seja, a agenda decisória contém uma lista de problemas que **estão em um processo de decisão formal pelos agentes políticos** e que, de fato, **serão tema de uma política pública**.

## 6.2 – Formulação das políticas públicas (Formulação de Alternativas)

Depois que o problema foi inserido na agenda, é hora de **construir “soluções” (alternativas)** para enfrentar os problemas.

A etapa de **formulação de políticas públicas** envolve o **estabelecimento de objetivos**, bem como o **desenvolvimento, seleção e especificação** das **alternativas** consideradas mais convenientes para solucionar determinado problema.

É na etapa de formulação de políticas públicas que os **atores** (políticos, analistas, e demais atores envolvidos no processo) **resumem o que esperam** que sejam os resultados da política pública.<sup>44</sup>

---

<sup>43</sup> COBB e ELDER (1983) apud SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2ª Edição. São Paulo, Cengage Learning: 2013. p.46



Em outras palavras, é na etapa de **formulação de políticas públicas** que são estabelecidos os **objetivos** e selecionadas as **soluções** (entre as alternativas disponíveis) que resolverão os problemas de forma mais **eficiente, eficaz e efetiva**.

De acordo com o IPEA, “a **formulação da política** envolve um conjunto de **instituições** e **atores** na busca de **objetivos** relacionados a **demandas** de determinado público-alvo envolvido em um **problema** específico”. De acordo com o modelo proposto pelo Instituto, é nessa etapa que a política é “desenhada” e “caracterizada”. Para o IPEA, a fase de caracterização das políticas públicas envolve as seguintes fases:

**Diagnóstico** do problema: Quais são as **causas** do problema?

**Objetivo:** Para que serve a política pública?

**Público-alvo:** Para quem é desenhada política pública? Quem é o beneficiário da ação pública?

**Meios e Instrumentos:** Como será implementada a política pública?

**Atores e Arranjo Institucional:** Quem (agentes públicos, órgãos, agentes privados, etc.) estará envolvido na política pública e quais serão as suas atribuições e responsabilidades na execução da política pública?

**Definição de Metas.**

### Modelos de Formulação/Análise de Políticas Públicas

Vejamos, na tabela a seguir extraída e adaptada da obra de Paludo, algumas **abordagens/modelos** de **formulação/análise de políticas públicas** destacadas pelo autor:<sup>45</sup>

<sup>44</sup> SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2<sup>a</sup> Edição. São Paulo, Cengage Learning: 2013. p.48

<sup>45</sup> Transcrito e adaptado de PALUDO, Augustinho Vicente. *Administração Pública*, 8<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019. pp.515-516



Abordagem	Características
Institucional Clássica	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Essa abordagem enfatiza o <b>papel do Estado</b> na concepção e implementação das políticas públicas. O foco está em entender como são definidas a estrutura e a organização, como são distribuídos os deveres e funções das instituições governamentais específicas.</li> <li>-As <b>instituições governamentais</b> são vistas como <b>padrões estruturados de comportamento</b> de indivíduos e grupos com capacidade de influenciar a formulação da política pública. As instituições podem ser estruturadas com a função de facilitar ou obstar (dificultar) o andamento das políticas públicas, em função de diferentes interesses.</li> </ul>
Neoinstitucionalista	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Essa abordagem é um <b>contraponto ao modelo Institucional Clássico</b>.</li> <li>-As instituições políticas não são vistas como simples ecos de forças sociais, e as estruturas institucionais são mais do que uma “arena de competição” entre interesses rivais.</li> <li>-As <b>instituições</b>, além de estruturarem políticas, <b>pautam o comportamento de atores sociais</b> por definirem quem é capaz de participar em determinada arena política; estruturar várias estratégias políticas dos atores, e sem depender de que existam consensos ou de influenciarem o que tais atores acreditam ser possível e desejável. ou seja, as suas preferências.</li> <li>-Os <b>atores políticos</b> são dirigidos por <b>deveres e papéis institucionais</b> (ao invés de serem dirigidos por egoísmo calculado) e a <b>política</b> é organizada em torno da <b>construção</b> e da <b>interpretação de significados</b> (ao invés da criação de escolhas).</li> </ul>
Processual	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Essa abordagem tem <b>foco no processo político</b>, visto como atividades políticas são estruturadas sequencial e logicamente em fase de identificação de situação-problema, formulação de agenda, legitimação, implementação e avaliação.</li> </ul>
Grupos de Interesse	<ul style="list-style-type: none"> <li>-De acordo com a Teoria dos Grupos, as políticas públicas podem ser vistas como <b>resultado da articulação organizada de individuos ou organizações com interesses convergentes</b>, que utilizam <b>influência e poder de pressão</b> para impor ao Estado a adoção de medidas que os beneficiem. Há duas formas de configuração de tais grupos: <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Grupo de interesse</b>: é formado por pessoas físicas e/ou jurídicas que, explicita ou implicitamente, <b>defendem determinados propósitos, interesses, aspirações ou direitos</b> que lhes coloquem em <b>situação de vantagem</b> em relação ao restante da sociedade ou de outros grupos quanto à alocação de recursos ou de poder.</li> <li><b>Grupo de pressão</b>: é o grupo de interesse <b>detentor e com potencial de utilizar ativa e intencionalmente recursos humanos e materiais para a priorizar seus objetivos</b> em discussões políticas até atingi-los. Os objetivos podem ser no sentido de defesa de mudança ou de manutenção do status quo.</li> </ul> </li> </ul>
Racional	<ul style="list-style-type: none"> <li>-De acordo com essa abordagem, a política pública resulta do <b>cumprimento eficiente de metas metodológica e rationalmente predefinidas</b>.</li> <li>-Essa abordagem defende a ideia de que a <b>racionalidade</b> leva à <b>elevação da eficiência</b> na aplicação de recursos para obtenção de resultados otimizados. A <b>eficiência</b> da política pública, por sua vez, resultaria do cálculo do <b>nível de satisfação ou insatisfação</b> gerado para elevar valores social, política e economicamente demandados pela sociedade.</li> <li>-Essa abordagem parte do princípio de que os <b>tomadores de decisão</b> são <b>conhecedores das preferências e valores da sociedade</b> e sua importância relativa e que eles <b>detêm domínio sobre as alternativas políticas possíveis</b>, bem como o <b>controle sobre suas consequências</b>.</li> <li>-Os cálculos sobre as relações entre <b>custos e benefícios</b> se constituem nos parâmetros decisórios para escolha de alternativas mais eficientes.</li> </ul>
Sistêmica	<ul style="list-style-type: none"> <li>-De acordo com a abordagem sistêmica, a política pública é <b>resultado da manifestação do sistema político para atender às necessidades e forças originadas na sociedade</b>.</li> <li>-As <b>demandas e forças externas</b> são os <b>inputs</b>. O <b>sistema político</b> representa o <b>meio de processamento</b> de meios para atendê-las. E a <b>política pública</b>, por fim, representa o <b>output</b> (ou seja, a resposta à sociedade).</li> <li>-O sistema político é formado por <b>estruturas e processos inter-relacionados</b> destinados a <b>alocar autoritariamente valores e recursos para a sociedade</b>.</li> <li>-O sistema é formado por <b>instituições e atividades</b> em funcionamento para <b>transformar demandas em decisões impositivas</b> para <b>execução legitimada da política pública</b>.</li> </ul>



### 6.3 – Tomada de decisões

De início, cabe destacar que, dependendo do “modelo” de ciclo estudado, a tomada de decisões é considerada como parte pertencente à fase de “formulação das políticas públicas”. Nesse sentido, os autores que defendem esse modelo entendem que a tomada de decisão é uma das partes mais importantes da fase de formulação de políticas públicas.

A tomada de decisão é a fase em que se decide por uma ação (ou “não ação”) para tratar de um problema público.

A tomada de decisões é a fase em que os agentes políticos **escolhem** (entre as **alternativas disponíveis**) aquela alternativa que eles entendem ser a **melhor solução** para o problema.

Existem os seguintes modelos de tomada de decisão:

**Modelo Racional (Racional-compreensivo):** considera que o responsável por tomar as decisões possui **informações completas** e a **capacidade plena para processá-las**, sendo capaz, ainda, de compreender as consequências exatas de cada decisão. Esse modelo parte do princípio de que o tomador de decisão **conhece todos os custos e benefícios** envolvidos em cada decisão. O objetivo é **optar** por políticas em que os **ganhos (benefícios) superem os custos**, e evitar aquelas políticas em que os custos sejam maiores do que os ganhos (benefícios). O foco está em buscar as alternativas mais **eficientes**.

O **Modelo de Decisão Racional** “foi desenvolvido sobre o pressuposto de que as **consequências** de cada opção de política pública podem ser **previstas com antecedência**. De acordo com o modelo, os tomadores de decisão devem escolher a **opção que maximize o alcance de seus objetivos**, valores e metas individuais.”<sup>46</sup>

Em outras palavras, Paludo explica que, considerando as preferências mais relevantes da sociedade, o modelo racional-compreensivo “parte do pressuposto de que a intervenção por meio de políticas públicas deve ter sustentação em **ampla análise prévia** dos problemas sociais que contextualizam a situação-problema a ser resolvida”.<sup>47</sup>

Nesse modelo, os tomadores de decisão **analisam** de forma **abrangente e detalhada** cada alternativa disponível, com o objetivo de identificar aquela que pode maximizar de melhor maneira os valores e objetivos buscados. Portanto, trata-se de uma decisão **mais “lenta”**, pois requer o levantamento de todas as informações disponíveis sobre o assunto a ser decidido. Normalmente, busca-se **realizar grandes mudanças** a partir de objetivos e cursos de ação previamente definidos.<sup>48</sup>

<sup>46</sup> FUSTER, D. A. *Formação da Agenda: Modelo de Múltiplos Fluxos*. TCMSP - Escola Superior de Gestão e Contas Públicas.

<sup>47</sup> PALUDO, Augustinho Vicente. *Administração Pública*, 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019. p.514

<sup>48</sup> RUA, Maria das Graças. *Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos*.



Embora pareça um modelo “ideal” que leva ao alcance de políticas públicas de forma mais eficiente, é de **difícil aplicação**, uma vez que necessita de uma **grande quantidade de informações**.

**Modelo Incremental:** busca-se solucionar os problemas de **maneira gradual** (ou seja, **“pouco a pouco”**, sem introduzir grandes modificações e sem introduzir rupturas de qualquer natureza).

Ao invés de especificar os objetivos e avaliar as decisões que podem atender a esses objetivos, os tomadores de decisão **escolhem as alternativas** através da **comparação entre as alternativas** e estimativa de quais dessas alternativas poderão produzir os resultados esperados. Portanto, a “melhor decisão” não será aquela que maximiza os valores e os objetivos dos tomadores de decisão, mas sim aquela que **assegura o “melhor acordo” entre os interesses envolvidos**.<sup>49</sup>

Em contraponto ao modelo racional, o modelo incremental leva em consideração os **“custos” das decisões** e também leva em consideração que **nem sempre se tem todas as informações disponíveis**. Portanto, as decisões devem ser, muitas vezes, **incrementais**, de pequena escala, em processos de **“ajustamento mútuo entre os parceiros”**.<sup>50</sup>

Portanto, “o Modelo de Decisão Incremental analisa a tomada de decisão pública como um processo com **restrição de tempo e informação**, caracterizado por **conflitos, negociações e compromisso** entre os decisores com **interesses próprios**. Nesse modelo, ao invés de adotar alternativas de “maximização”, espera-se que as decisões tomadas por negociação sejam o resultado de **novas propostas versus os resultados de decisões anteriores**, resultando normalmente em **mudanças incrementais do status quo**.<sup>51</sup>

Como vantagem desse modelo, pode-se mencionar a **menor tendência a conflitos** e a **maior rapidez na tomada de decisão**. Contudo, o modelo incremental mostra-se pouco compatível quando há necessidade de ocorrerem grandes mudanças. Trata-se de um modelo mais **“conservador”**.

O modelo incremental parte do princípio de que o problema só será resolvido após a **implementação de diversas políticas públicas** (pouco a pouco). Esse modelo tende a funcionar bem para **situações cotidianas**, do dia a dia. Contudo, mostra-se ineficaz para a resolução de problemas urgentes, que requerem grandes mudanças.

Em suma, Rua explica que, enquanto no **“modelo incremental”** existe a convicção de que o conhecimento da realidade é sempre **limitado** e que as decisões envolvem **conflitos de**

<sup>49</sup> RUA, Maria das Graças. *Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos*.

<sup>50</sup> FUSTER, D. A. *Formação da Agenda: Modelo de Múltiplos Fluxos*. TCMSP - Escola Superior de Gestão e Contas Públicas.

<sup>51</sup> FUSTER, D. A. *Formação da Agenda: Modelo de Múltiplos Fluxos*. TCMSP - Escola Superior de Gestão e Contas Públicas.



**poder** e precisam ser **ágeis** e **rápidas** - e por tudo isso devem ser **cautelosas** - no **modelo racional compreensivo**, parte-se do princípio de que **é possível conhecer o problema** de tal forma que se possa tomar **decisões de grande impacto**."

Enquanto o **modelo racional** define o problema de forma **completa**, o **modelo incremental** define e redefine o problema ao **longo do processo**.<sup>52</sup>

**Mixed-scanning (Sondagem mista):** Os dois modelos que estudamos anteriormente apresentam alguns "problemas". O modelo racional é considerado ingênuo por acreditar que a informação é "perfeita" e por não considerar adequadamente o peso das relações de poder na tomada de decisões. O modelo incremental, por sua vez, mostra-se pouco compatível com a necessidade de mudanças e pode apresentar um viés conservador.

Nesse sentido, buscando solucionar esses "problemas" de ambos os modelos, Etzioni propôs o modelo chamado de *mixed-scanning*.

De acordo com esse modelo, existem 02 tipos de decisões, quais sejam: as **decisões ordinárias/incrementais** (decisões do dia a dia) e **decisões fundamentais/estruturantes** (decisões estratégicas, que estabelecem os rumos básicos das políticas públicas em geral).

O mixed-scanning é um modelo **misto que envolve esses 02 tipos de decisões (incrementais e estruturantes)**. Rua explica que "basicamente, o *mixed-scanning* requer que os tomadores de decisão se engajem em uma **ampla revisão do campo de decisão**, sem se dedicar à análise detalhada de cada alternativa (conforme faz o modelo racional-compreensivo). Esta revisão permite que **alternativas de longo prazo sejam examinadas e levem a decisões estruturantes**. As **decisões incrementais**, por sua vez, **decorrem das decisões estruturantes** e envolvem **análise mais detalhadas de alternativas específicas**."<sup>53</sup>

Em outras palavras, **primeiro** os tomadores de decisão fazem uma **ampla revisão** do campo de decisão (sem se aprofundar na análise das alternativas), e então tomam uma **decisão estruturante**. **Depois**, os tomadores de decisão **analisam as alternativas específicas** (que decorreram das decisões estruturantes) de forma mais **detalhada**, e então tomam uma **decisão incremental**.

Por fim, Etzioni explica que "as **decisões incrementais** são tomadas apenas a partir de contextos estipulados pelas **decisões fundamentais** (e revisões fundamentais). Assim, os dois elementos da sondagem mista ajudam a reduzir os efeitos e limitações particulares um do outro; um **incrementalismo reduz um os aspectos irrealistas do racionalismo**, ao limitar os detalhes exigidos nas decisões fundamentais; e o **racionalismo "contextuante"** ajuda a

<sup>52</sup> VUNESP (2015)

<sup>53</sup> RUA, Maria das Graças. *Especialização em Gestão Pública Municipal*. Políticas Públicas. Módulo Básico. PNAP. p.89.



superar a tendência conservadora do incrementalismo por meio da exploração de alternativas de prazos mais longos.”<sup>54</sup>

**Garbage can (lata de lixo):** o ponto central desse modelo é que as soluções/alternativas procuram os problemas (e não o contrário).

Ou seja, primeiro são construídas diversas soluções em “tese” (ou seja, soluções que ainda não tem um problema específico em mira). Essas soluções ficam “aguardando” em uma “lata de lixo” (isto é, a “lata de lixo” possui uma “coleção” de soluções em tese).

Depois, os agentes públicos buscam encontrar “problemas” que sejam resolvidos com essas soluções que eles possuem em sua “coleção”. Em outras palavras, os gestores escolhem o problema a ser enfrentado a partir das soluções que eles já possuem (isto é, a partir das capacidades já instaladas).

O modelo de decisão **garbage can** se aplica quando existe um grande número de tomadores de decisão e uma grande dose de incerteza sobre as causas dos problemas e suas soluções.<sup>55</sup>

## 6.4 – Implementação

A **implementação** é a etapa em que a política pública é “retirada do papel”. Ou seja, é nessa fase que os **planos** e as **decisões** são colocados em prática. Em outras palavras, é nessa fase que as **ações** começam a ser **executadas** para que a política pública passe a “funcionar na prática” conforme foi planejado e decidido.

Secchi explica que é na fase de **implementação** que “são produzidos os **resultados concretos** da política pública. A fase de implementação é aquela em que **regras, rotinas e processos** sociais são convertidos de intenções em **ações**”. É nessa fase que a Administração Pública reveste-se de sua função precípua, qual seja: executar as políticas públicas. Portanto, a **implementação** envolve a **execução** da política pública.<sup>56</sup>

Conforme explica Rua, “a **implementação**, portanto, compreende o conjunto dos **eventos** e **atividades** que acontecem **após a definição das diretrizes** de uma política, que incluem tanto o **esforço para administrá-la**, como seus substantivos **impactos** sobre pessoas e eventos.”<sup>57</sup>

<sup>54</sup> ETZIONI, Amitai. Reexame de estratégia mista de decisão. p. 225-227.

<sup>55</sup> COPERVE-UFSC 2018

<sup>56</sup> SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo, Cengage Learning: 2013. pp.55-57

<sup>57</sup> RUA, Maria das Graças. *Especialização em Gestão Pública Municipal*. Políticas Públicas. Módulo Básico. PNAP. p.89.





Conforme vimos anteriormente, Saraiva entende que a **implementação** e a **execução** das políticas públicas são duas fases diferentes.

Para o autor, a **implementação** é “constituída pelo **planejamento** e **organização** do aparelho administrativo e dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos necessários para executar uma política. Trata-se da **preparação para pôr em prática a política pública**, a elaboração de todos os planos, programas e projetos que permitirão executá-la.”<sup>58</sup>

A **execução**, por sua vez, é “o **conjunto de ações** destinado a atingir os objetivos estabelecidos pela política. É **pôr em prática** efetiva a política, é a sua **realização**. Essa etapa inclui o estudo dos obstáculos, que normalmente se opõem à transformação de enunciados em resultados, e especialmente, a **análise da burocracia**.”<sup>59</sup>

## Modelos de Implementação de Políticas Públicas

Conforme explica Sabatier, existem **02 modelos** de implementação das políticas públicas<sup>60</sup>:

**Modelo top-down** (de cima para baixo): esse modelo é caracterizado pela clara **separação** entre o momento da **tomada de decisão** (realizado pelos “**agentes políticos**”, tomadores de decisão) e o momento de **implementação** (realizado pela “burocracia”, executores). Em outras palavras, existe a clara distinção entre **Política** (agente políticos, tomadores de decisão, considerado um processo mais “importante”) e **Administração** (burocracia, executores, considerado um processo menos “importante”). Trata-se de um **processo linear** de implementação de políticas públicas.

Portanto, o papel da burocracia (por exemplo: professores, médicos, polícias) é apenas de executar as políticas públicas que foram decididas pelos agentes políticos. **A burocracia não tem qualquer poder decisório** (ou seja, as decisões “vem de cima”, e a burocracia apenas executa).

Trata-se de um modelo que produz uma **lentidão no processo decisório** (afinal, as demandas dependem da decisão de escalões superiores).

<sup>58</sup> SARAIVA, Enrique. FERRAREZI, Elisabete. *Políticas Públicas*. Brasília, ENAP. 2006. p.34.

<sup>59</sup> SARAIVA, Enrique. FERRAREZI, Elisabete. *Políticas Públicas*. Brasília, ENAP. 2006. p.34.

<sup>60</sup> SABATIER (1986) *apud* SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo, Cengage Learning: 2013. p.63



**Modelo bottom-up** (de baixo para cima): esse modelo é caracterizado pela **maior liberdade dos “burocratas”** e de outros atores em auto-organizar e modelar a implementação de políticas públicas. Ou seja, os **implementadores (executores)** de políticas públicas **participam** mais do processo e tem uma **maior liberdade para decidirem** sobre “soluções” durante a implementação das políticas públicas (posteriormente, os tomadores de decisão dos altos escalões “legitimam” as práticas que foram adotadas pelos burocratas).

Ou seja, a ideia é que os “executores” das políticas públicas também exerçam influência sobre o processo de implementação. Ou seja, “o formato que a política pública adquiriu após a tomada de decisão **não é definitivo**, e a **política pública é modificável** por aqueles que a implementam no dia a dia.”<sup>61</sup> À vista disso, alguns autores consideram que, no modelo bottom-up, o **principal ator é o burocrata**.

Trata-se de um modelo com maior **flexibilidade no processo decisório**.

Vale destacar, ainda, que existe um modelo caracterizado pela **junção dos dois modelos (top-down e bottom-up)**, conhecido como **modelo híbrido**. Nesse sentido, Antunes explica que, “a partir dos anos 90, com a Reforma do Estado, a maioria das políticas públicas passaram a ser implementadas com a **junção dos dois modelos, de forma híbrida**.<sup>62</sup>

Por fim, vale dizer que “o **monitoramento** da **implementação** permite **identificar problemas** e especificar **medidas corretivas** para saná-los, aumentando a probabilidade de uma política pública atingir os objetivos pretendidos.”<sup>63</sup>

## 6.5 – Avaliação das políticas. Coleta, análise e interpretação de informações quantitativas e qualitativas para avaliação de programas governamentais.

De acordo com Anderson<sup>64</sup>, a **avaliação das políticas públicas** é o “processo de  **julgamentos** deliberados sobre a **validade de propostas** para a ação pública, bem como sobre o **sucesso** ou a **falha** de projetos que foram colocados em prática”.

Secchi, por sua vez, explica que “a **avaliação** é a fase do ciclo de políticas públicas em que o processo de implementação e o desempenho da política pública são **examinados** com o intuito de conhecer melhor o **estado** da política e o **nível de redução do problema** que a gerou. É o momento-chave para a produção de **feedback** sobre as **fases antecedentes**.<sup>65</sup>

Ou seja, é na etapa de avaliação que são analisados o “**andamento**” e os **resultados** das políticas públicas. O que se busca é verificar se as **ações** e os **resultados** atingidos estão de acordo com tudo que foi **planejado anteriormente**. Ou seja, busca-se verificar o “nível de redução do problema

<sup>61</sup> SABATIER (1986) *apud* SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo, Cengage Learning: 2013. p.61

<sup>62</sup> ANTUNES, Flávia. *O Ciclo de Políticas Públicas*. Gestão em Pauta. 2016.

<sup>63</sup> CESPE (2006)

<sup>64</sup> Anderson (1979) *apud* SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo, Cengage Learning: 2013. p.62



“público” (isto é, busca-se verificar se o *status quo* foi alterado de forma a **reduzir ou eliminar** o “problema público”). Busca-se avaliar os “**benefícios**” gerados pela política pública. Portanto, pode-se dizer que a etapa de avaliação está **relacionada ao desempenho** da política pública.

Um dos principais **objetivos** da avaliação das políticas públicas é **fornecer as informações** necessárias à **tomada de decisões**, para que os gestores possam tomar as melhores decisões e, consequentemente, a **qualidade das políticas públicas** seja aprimorada.

Cunha explica ainda que, “além do caráter de **mensuração objetiva de resultados**, a **avaliação** possui também **aspectos qualitativos**, constituindo-se em um  **julgamento sobre o valor das intervenções governamentais** por parte dos avaliadores internos ou externos, bem como por parte dos usuários ou beneficiários. A decisão de aplicar recursos públicos em uma ação pressupõe a atribuição de valor e legitimidade aos seus objetivos, e a avaliação deve verificar o **cumprimento das metas estabelecidas**.<sup>65</sup>

Por oportuno, gostaria de destacar um texto do CEBRASPE sobre a avaliação de políticas públicas: “Pesquisadores têm defendido que o **objetivo último da avaliação** seja a **melhoria das condições sociais** (*social betterment*). Nessa perspectiva, avaliação consiste em uma série de atividades desenvolvidas para ajudar a **corrigir, apoiar e entender** a forma como as **pessoas percebem as políticas** e os programas implementados para **atender necessidades humanas**. O **objetivo final da avaliação** é, então, a **melhoria social**, para a qual a **avaliação pode contribuir** ao prestar assistência a instituições democráticas na seleção, na supervisão, no aprimoramento e na percepção (produção) do sentido dos programas e das políticas sociais. Na ausência de um compromisso com a melhoria das condições sociais e com a melhoria do padrão de vida da população, a avaliação de um programa passa a ser um mero exercício de aplicação de modelos quantitativos e qualitativos a uma realidade específica.”<sup>66</sup>

Portanto, pode-se dizer que “a **avaliação de uma política pública** é um importante **instrumento de controle social**, na medida em que contribui para que essa política produza os **resultados almejados pela sociedade**.<sup>67</sup>

Por fim, cabe destacar que, de acordo com o § 16 do art. 37 da Constituição Federal (incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021) os **órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente**, devem realizar **avaliação das políticas públicas**, inclusive com **divulgação do objeto a ser avaliado** e dos **resultados alcançados**, na forma da lei.

<sup>65</sup> CUNHA, C. G. S. Avaliação de Políticas Públicas e Programas Governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil. Revista Estudos de Planejamento – Edição n. 12, dez. 2018.

<sup>66</sup> CEBRASPE (2019)

<sup>67</sup> CEBRASPE (2019)



## Avaliação x Monitoramento

É muito importante dizer que avaliação e monitoramento são coisas diferentes. Conforme explica o Governo Federal<sup>68</sup>, “a **avaliação** deve ser um **processo objetivo** de exame e diagnóstico da política pública sob análise. Devem ser considerados, dentre outros aspectos, a forma como a política está sendo implementada, seus efeitos desejados e adversos, os principais stakeholders, e a forma como os recursos públicos estão sendo utilizados.” À vista disso, a avaliação deve ser **conduzida preferencialmente por outros órgãos independentes**, não diretamente responsáveis pela execução da política pública.

O **monitoramento**, por sua vez, tem **papel extremamente relevante na execução** das políticas públicas, e não deve ser desprezado em qualquer hipótese. Trata-se de “um **processo contínuo** ao longo da **implementação**, realizado pelo **próprio órgão** responsável pela política pública. Tem como objetivo **controlar a entrega de insumos**, o **calendário de trabalho** e **verificar se os produtos estão de acordo com as metas**. O monitoramento permite **identificar problemas e falhas durante a execução** que prejudicam as ações, os processos ou os objetivos da política pública e, assim, reúne condições para corrigir rumos ou ajustar os planos de implementação.” Portanto, com o objetivo de **retroalimentar o ciclo** de ajustes de uma política e o seu plano de gestão de riscos (ou seja, fornecer “**feedback**”), o **monitoramento** deve ser realizado de **forma rotineira**.

## Tipos de Avaliação

### **Avaliação quanto ao momento de realização (quanto à perspectiva temporal)**

Quanto ao momento de realização, a avaliação pode ser de **03 tipos**:

**Avaliação Ex ante (Avaliação Diagnóstica / Controle Prévio):** Trata-se de uma avaliação “inicial”, que **ocorre antes da implementação**. Busca-se **identificar a situação**. Essa avaliação é realizada para **avaliar a viabilidade do programa/política pública** a ser implementado. Trata-se de um **controle proativo**, que **busca evitar erros no desenho e formulação** de programas/políticas públicas.

**Avaliação In itinere (Avaliação Formativa / Controle Concomitante / Avaliação Intermediária):** Trata-se de uma avaliação que **ocorre durante a implementação**. Busca-se **avaliar o “andamento” do programa/política pública**. Essa avaliação é realizada para **se adquirir mais “conhecimento”** sobre o processo, com o objetivo de **melhorar a implementação** e o **desenvolvimento** do programa/política. Trata-se de um **controle reativo**, que busca **detectar e corrigir os desvios** que ocorrem durante a execução das atividades.

<sup>68</sup> Casa Civil da Presidência da República. *Avaliação de Políticas Públicas: Guia Prático de Análise Ex Post*. Volume 2. Brasília, 2018.



**Avaliação Ex post (Avaliação Somativa / Controle Posterior):** Trata-se de uma avaliação “final”, que ocorre após da implementação. Busca-se avaliar os resultados do programa/política pública. Essa avaliação é realizada para avaliar se o programa/política pública atingiu os resultados esperados. Busca-se verificar a eficácia do programa/política pública. Trata-se de um tipo de controle que tem foco no resultado.

### Avaliação quanto à função (quanto à natureza)

Quanto à função, a avaliação pode ser de **02 tipos**:

**Avaliação Somativa (avaliação de conteúdo):** busca-se obter informações necessárias para basear a tomada de decisão referente à continuidade de um programa/política pública (o programa deve continuar “como está”, expandir ou terminar?). Esse tipo de avaliação se refere ao estudo dos “resultados” obtidos pelo programa. O foco está no **resultado**.

**Avaliação Formativa:** busca-se obter informações para a melhoria do objetivo. É realizada durante o processo de implementação/execução do programa/política pública, com o objetivo de fornecer informações sobre o “andamento” do programa. Busca-se verificar se tudo está ocorrendo de acordo com o planejado e, se necessário, melhorar o funcionamento do que já está sendo colocado em prática. O foco está no **processo**.

Em outras palavras, “a avaliação formativa visa verificar, periodicamente, em que medida os **participantes** do programa ou do **processo** estão aceitando e desempenhando seus papéis. Essa avaliação contrasta as atividades com o plano, descreve os problemas de implementação e analisa de que maneira a equipe lidou com eles, assim como documenta e analisa os custos desse esforço. Por fim, relata como observadores e participantes julgam a **qualidade do processo**.<sup>69</sup>

Trata-se de uma avaliação que tem **caráter pedagógico** e busca **investigar como a política pública funciona**, bem como **avaliar as estratégias utilizadas** para o alcance dos resultados.<sup>70</sup>

### Avaliação quanto ao agente avaliador (Quem avalia?)

Quanto ao agente avaliador, a avaliação pode ser de **04 tipos<sup>71</sup>**:

**Avaliação Interna:** Trata-se da avaliação realizada por indivíduos que possuem envolvimento direto ou indireto com o programa/política pública (ou seja, indivíduos “de

<sup>69</sup> CEBRASPE (2019)

<sup>70</sup> CESPE (2018)

<sup>71</sup> ALVARENGA, F. O. Avaliação de política públicas de inclusão digital: um estudo de caso do UCA em Tiradentes.



**dentro**” da instituição responsável pelo programa/política pública). Como aspecto positivo, pode-se citar a **maior “proximidade”** do avaliador com o objeto avaliado, o que proporciona um **maior acesso aos dados e elimina a “resistência”** que o indivíduo pode ter com “avaliadores externos”. Contudo, como aspecto negativo, pode-se citar a **perda da “imparcialidade”** da avaliação.

**Avaliação Externa:** Trata-se da avaliação realizada por indivíduos “**de fora**” da instituição responsável pelo programa/política pública (ou seja, indivíduos que **não integram o quadro de pessoal** da instituição responsável pelo programa/política pública). Como aspecto positivo, pode-se citar a **maior “imparcialidade”** do avaliador com o objeto avaliado, e a maior objetividade. Contudo, como aspecto negativo, pode-se citar o **menor “acesso aos dados”**, e a possível **resistência por parte dos “avaliados”**. Pressupõe-se que esse tipo de avaliação seja realizado por **especialistas** com experiência e conhecimento em metodologias de avaliação.

**Avaliação Mista:** Trata-se da avaliação realizada tanto por indivíduos “**de dentro**” da instituição responsável pelo programa/política pública, quanto por indivíduos “**de fora**” da instituição. Trata-se de uma **combinação** da avaliação **interna** com a avaliação **externa**. O que se busca é obter as vantagens de ambos os tipos de avaliação. Ou seja, o objetivo é que o avaliador externo (maior imparcialidade) mantenha uma maior proximidade com o avaliador interno e, assim, tenha um **maior acesso aos dados** e **menor resistência** por parte dos avaliados.

**Avaliação Participativa:** Trata-se de uma avaliação que envolve, no processo avaliativo, a integração dos **usuários (beneficiários** dos programas/políticas públicas) e dos **gestores**. Ou seja, o que se busca é a **participação dos beneficiários**, com o instituto de **minimizar a “distância”** entre **avaliadores e beneficiários** de programas/políticas públicas.

## Avaliação quanto à metodologia

Quanto à metodologia, a avaliação pode ser de **03 tipos**<sup>72</sup>:

**Avaliação de Metas:** tem por objetivo analisar o grau de sucesso da política pública em relação ao **alcance das metas (objetivos) propostas**. O foco está na **eficácia**.

**Avaliação de Impacto:** tem por objetivo identificar os **efeitos produzidos sobre os beneficiários** da política pública. O foco está na **efetividade**.

**Avaliação de Processos:** tem por objetivo investigar o alcance e “cobertura” de um programa/políticas pública, o grau em que se está alcançando a população beneficiária e, principalmente, o **acompanhamento de seus processos internos**. O foco está na **eficiência**.

<sup>72</sup> ALVARENGA, F. O. Avaliação de política públicas de inclusão digital: um estudo de caso do UCA em Tiradentes.



(...)

Por fim, vale destacar um outro tipo de avaliação:

**Avaliação jurídica:** tem por objetivo examinar a **conformidade dos atos do gestor com a lei** ao conduzir a política pública, o programa ou o projeto.<sup>73</sup>

### Critérios, Indicadores e Padrões

Para a avaliação das políticas públicas são utilizados alguns critérios, que servem como base para os julgamentos. Esses critérios ajudam o avaliador a julgar se a política pública funcionou bem ou não.

Nesse sentido, Secchi<sup>74</sup> destaca que os **principais critérios** utilizados para as avaliações são:

**Economicidade:** refere-se ao nível de utilização de **recursos (inputs)**.

**Produtividade:** refere-se ao nível de saídas de um **processo produtivo (outputs)**.

**Eficiência econômica:** trata da relação entre **outputs** (produtividade) e **inputs** (recursos utilizados).

**Eficiência administrativa:** trata do **seguimento de prescrições**, ou seja, do nível de **conformidade da execução** a métodos preestabelecidos.

**Eficácia:** corresponde ao nível de **alcance de metas ou objetivos** preestabelecidos.

**Equidade:** trata da **homogeneidade** de distribuição de benefícios (ou punições) entre os destinatários de uma política pública.

**Efetividade:** Está relacionado ao **impacto** das ações. É alcançar os resultados pretendidos, de forma a **alterar a realidade**. Não basta alcançar os objetivos; deve haver **transformação**. A efetividade está vinculada ao **grau de satisfação e atingimento das necessidades** do público-alvo das políticas públicas.

Esses critérios são **operacionalizados** por meio de indicadores. Os **indicadores** são artifícios (**proxies**) utilizados para medir os **inputs** (recursos utilizados), os **outputs** (produtividade) e os **resultados** (**outcomes**). Vejamos cada um desses indicadores<sup>75</sup>:

---

<sup>73</sup> CEBRASPE (2020)

<sup>74</sup> SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo, Cengage Learning: 2013. p.63

<sup>75</sup> Adaptado de SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo, Cengage Learning: 2013. p.64



**Indicadores de input** (entradas no sistema): são relacionados a **gastos** financeiros, **recursos** humanos empregados ou **recursos** materiais utilizados.

**Indicadores de output** (produtividade): são relacionados à **produtividade** de serviços ou produtos. Por exemplo: quantidade de buracos tapados nas estradas, quantidade de lixo coletado, quilômetros de estradas construídas, número de pessoas atendidas em um posto de saúde, etc.

**Indicadores de resultado (outcomes)**: são relacionados aos **efeitos** da política pública sobre os *policytakers* (beneficiários das políticas públicas) e à **capacidade de resolução** ou **mitigação do problema** para o qual a política pública havia sido elaborada. Por exemplo: médias ou percentuais de satisfação dos usuários/cidadãos, qualidade dos serviços, acessibilidade da política pública, número de reclamações recebidas, cumprimento das diretrizes pelos agentes públicos, etc.

Secchi<sup>76</sup> explica que os **indicadores de input** medem **esforços**, e os **indicadores de output** e **indicadores de resultados** medem **realizações**.

Por fim, esses indicadores são comparados com padrões. Os **padrões** (ou **parâmetros**) servem como referência comparativa aos indicadores. De acordo com Secchi<sup>77</sup>, os principais tipos de padrão são:

**Padrões absolutos**: metas qualitativas ou quantitativas estabelecidas **anteriormente** à implementação da política pública;

**Padrões históricos**: valores ou descrições **já alcançados no passado** e que facilitam a comparação por períodos (meses, anos) e, por consequência, geram informações sobre declínio ou melhora da política pública;

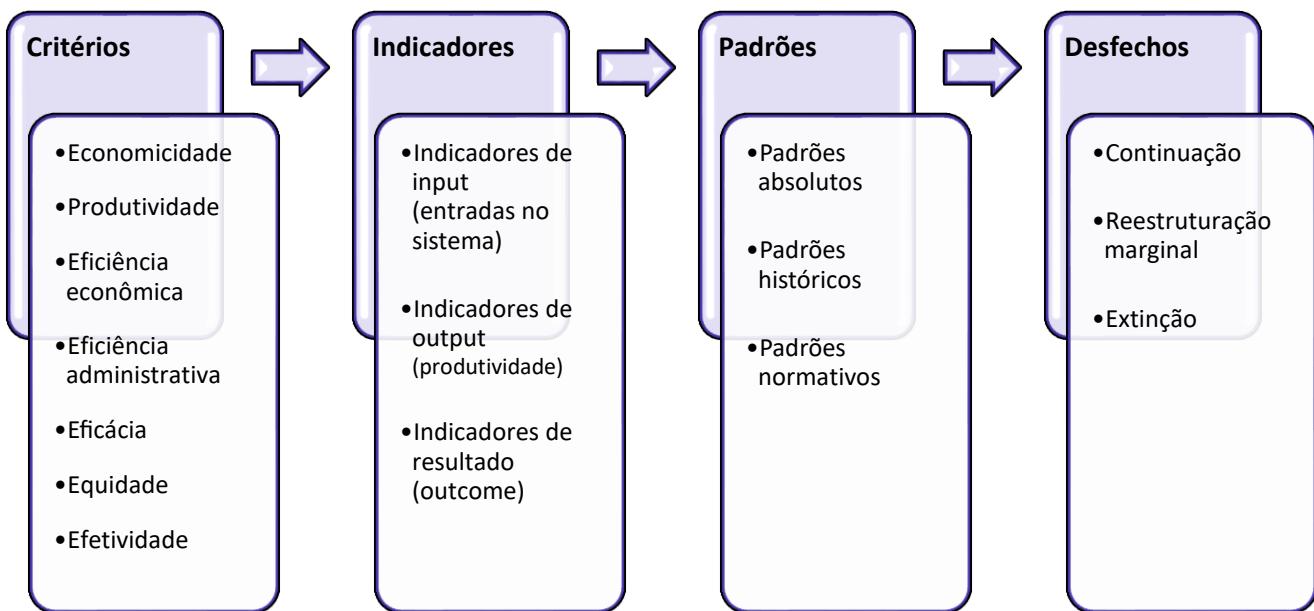
**Padrões normativos**: metas qualitativas ou quantitativas estabelecidas com base em um **benchmark** ou **standard ideal**.

---

<sup>76</sup> SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo, Cengage Learning: 2013. p.64

<sup>77</sup> Idib. p.64





### Controle Censitário x Controle por Amostragem

**Controle censitário:** envolve a **análise de todos os itens** envolvidos no processo, um por um. Ou seja, são coletadas informações de todos os itens de uma “população”.

**Vantagens:** elimina a variabilidade amostral. Portanto, se o resultado tem que ser preciso, o censo é indicado.

**Desvantagens:** envolve maiores custos e maior tempo.

O **censo** é indicado quando:

- população é tão pequena que os custos envolvidos (tempo e dinheiro) acabam sendo praticamente os mesmos, se comparados aos custos da amostragem.
- o tamanho da amostra é muito grande (se comparado ao tamanho da população como um todo). Portanto, o “esforço adicional” para a realização do censo será pequeno.
- há necessidade de coleta de informações precisas (necessidade de alta precisão dos dados coletados).

**Controle por amostragem:** envolve a **análise de apenas uma parte** (de uma “amostra”) dos itens envolvidos em um processo. Ou seja, são coletadas informações de apenas uma amostra da “população”, e o resultado é obtido através de métodos probabilísticos.

**Vantagens:** mais barato e mais rápido.



A **amostragem** é indicada quando:

- a)** os custos de um censo são extremamente elevados e acabam inviabilizando a utilização do censo.
- b)** a população é considerada “infinita”.
- c)** há necessidade de obtenção rápida de informações.

## Métodos Quantitativos x Métodos Qualitativos

A análise das políticas públicas pode ser realizada através de métodos **quantitativos** ou **qualitativos**.

**Métodos Quantitativos (objetivos):** São capazes de **medir** um resultado **de forma objetiva**. O valor numérico obtido representa o fenômeno que está sendo medido. Os resultados podem ser medidos mais facilmente. Por exemplo: número de homicídios, número de óbitos por doença contagiosa, etc.

**Métodos Qualitativos (subjetivos):** são métodos mais **subjetivos** (dependem do julgamento individual de cada pessoa). Buscam avaliar as “mudanças” ocorridas ou “sentidas” em determinado processo. Por exemplo: avaliação do sentimento da população em relação à segurança na cidade; ou então, avaliação da população em relação aos serviços de saúde oferecidos pela cidade.

Perceba que somente através de métodos **quantitativos** (número de óbitos por doença contagiosa, por exemplo) não é possível aferir o “sentimento” da população em relação aos serviços de saúde oferecidos pela cidade.

Portanto, é indicado que nas análises das políticas públicas, sempre que possível, sejam utilizados métodos **quantitativos** e **qualitativos complementarmente**, com o objetivo de se obter resultados mais **homogêneos e abrangentes**.

## Tipos de Análises

As políticas públicas podem ser analisadas através de duas técnicas: **Análise Custo-Benefício** e **Análise Custo-Efetividade**. Essas técnicas são utilizadas para auxiliar o gestor público a tomar decisões sobre quais políticas públicas ele deve implementar.

**Análise Custo-Benefício (ACB):** é utilizada quando os **custos** e os **resultados** das políticas públicas podem ser traduzidos em **unidades monetárias** (dinheiro). Trata-se de uma análise **quantitativa**.



Se uma política pública tem resultados maiores do que os custos envolvidos, pode-se dizer que se trata de um programa viável. Busca-se, em regra, implementar os programas que tem o **melhor custo-benefício**.

**Por exemplo:** o governo decide reduzir a carga tributária sobre algum produto. Nesse caso, os resultados e os custos poderão ser medidos monetariamente. Em outras palavras, é possível avaliar e medir quanto dinheiro essa redução da carga tributária irá “custar” ao governo (custos), bem como será possível avaliar e medir quanto dinheiro os contribuintes “economizarão” (resultados).

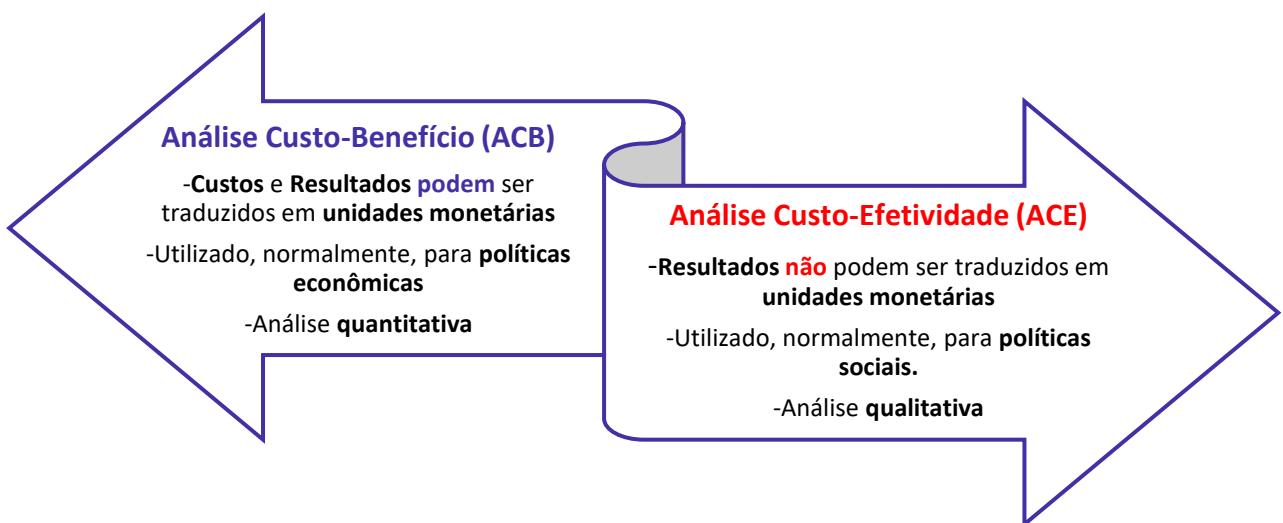
**Análise Custo-Efetividade (ACE):** é utilizada quando os **resultados (impactos) não podem ser aferidos monetariamente**. Portanto, busca-se analisar os benefícios (impactos) dos programas ou projetos governamentais. Trata-se de uma análise **qualitativa**.

Os **custos**, por outro lado, continuam podendo ser avaliados monetariamente.

Esse tipo de análise tem por objetivo analisar qual política pública traz os melhores impactos (resultados pretendidos), com os menores custos envolvidos.

**Por exemplo:** Vamos imaginar uma política pública que tenha por objetivo reduzir a criminalidade na cidade. Perceba que os custos dessa política pública continuam podendo ser analisados monetariamente (ou seja, conseguimos aferir quanto dinheiro essa política pública irá custar ao governo).

Contudo, os resultados não poderão ser avaliados monetariamente. Nesse caso, poderão ser avaliados, por exemplo: a redução do número de roubos, a redução do número de homicídios, etc.



## Técnicas de Coleta de Dados

De acordo com a Corte de Contas Federal, as principais técnicas de coleta de dados são: **questionários, entrevistas, observação direta e uso de dados existentes**. Vejamos maiores detalhes sobre cada uma dessas técnicas<sup>78</sup>:

**Questionários**: São **formulários estruturados**, compostos por **perguntas padronizadas**, que são utilizados para quantificar informações padronizadas sobre um grande número de unidades de pesquisa. Os questionários permitem que as respostas sejam comparadas e, através de análises estatísticas, as conclusões sejam “generalizadas”.

**Entrevistas**: Trata-se de uma **técnica presencial** de obtenção de informação, por meio de perguntas e respostas. As entrevistas podem ocorrer de forma **individual** ou **coletiva**. Além disso, as entrevistas podem ser de três tipos:

- estruturadas**: nesse caso, são utilizadas questões fechadas, ou seja, questões pré-definidas.
- não-estruturadas**: são utilizadas questões abertas, ou seja, as questões são formuladas na hora da entrevista, de acordo com cada situação.
- semi-estruturadas**: a entrevista é composta tanto por questões fechadas quanto por questões abertas.

**Observação Direta**: Consiste na **análise presencial** de determinada situação (um programa governamental, por exemplo). O profissional observa presencialmente a situação, e registra sistematicamente as informações, de acordo com um “roteiro” pré-definido. O profissional que realiza a observação direta utiliza **anotações de campo**, deve ter uma boa **capacidade de “percepção seletiva”**, e deve ser capaz de coletar **informações válidas, exatas e confiáveis**.

De acordo com Patton<sup>79</sup>, as **vantagens** desse método são as seguintes:

- permite ao observador compreender o contexto no qual se desenvolvem as atividades;
- permite ao observador testemunhar os fatos, sem depender de informações de terceiros;
- permite que um observador treinado perceba aspectos que escapam aos participantes, rotineiramente envolvidos com o programa;
- pode captar aspectos do programa sobre os quais os participantes não desejam falar numa entrevista, por ser um tema delicado ou embarrasoso;
- permite que o observador forme impressões que extrapolam o que é possível registrar.

<sup>78</sup> TCU, Manual de Auditoria Operacional. Brasília: 2010.

<sup>79</sup> Patton (1987) **apud** TCU, Manual de Auditoria Operacional. Brasília: 2010.



**Uso de dados Existentes:** Em determinadas situações, no processo de avaliação, pode ser interessante a utilização de **dados que já existem**. O benefício deste método é que os custos (tempo e dinheiro) são menores. Afinal, os dados já estão disponíveis para serem utilizados.

Contudo, a utilização de dados existentes requer alguns cuidados especiais. Nesse sentido, os dados devem ser, dentre outros: confiáveis; completos; adequados ao objetivo da análise e armazenados de forma correta.

## 7 – Processo de Políticas Públicas

Para Procopiuck, o **processo** de políticas públicas pode ser sintetizado de acordo **06 fases**<sup>80</sup>:

**Iniciação:** Essa fase envolve:

- Pensamento criativo sobre o problema.
- Definição de objetivos.**
- Criação de opções.**
- Tentativas e exploração preliminar de conceitos, demandas e possibilidades.

**Estimação:** Trata-se da fase que envolve:

- Investigação de conceitos e de demandas.
- Estimativas de impactos.**
- Exame normativo das consequências prováveis.
- Delineamento de um programa.
- Estabelecimento de critérios de desempenho esperado e de indicadores.

**Seleção:** A fase de seleção envolve:

- Debates sobre as possíveis opções.
- Compromissos, negociações e ajustes de interesses.
- Redução de incertezas sobre as opções.
- Integração de elementos de decisão não racionais e de questões ideológicas.
- Decisão entre as opções.**
- Atribuição de responsabilidades para a execução.

**Implementação:** Essa fase envolve:

<sup>80</sup> Extraído e adaptado de PROCOPIUCK, Mario. *Políticas públicas e fundamentos da administração pública: análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária*. São Paulo, Atlas: 2013. p. 142



- Desenvolvimento de regras, estruturas de regulação e linhas gerais para execução das decisões.
- Mudança nas decisões para se ajustarem às restrições operacionais.
- Transformação das decisões em termos operacionais.**
- Elaboração de um programa com objetivos e padrões de desempenho, incluindo cronogramas de operações.

**Avaliação:** Trata-se da fase que envolve:

- Comparação** entre o **desempenho real** e o **desempenho esperado** em termos dos critérios estabelecidos previamente.
- Atribuição de responsabilidades em relação às discrepâncias observadas no desempenho.

**Conclusão:** A fase de conclusão envolve:

- Determinação dos custos**, das **consequências** e dos **benefícios** decorrentes das ações adotadas na política.
- Comparar o que foi necessário e o que foi requisitado.
- Especificar os problemas detectados no momento da conclusão.

## 8 – Modelo Lógico

Conforme explica Sousa, o **modelo lógico** consiste em uma “**representação gráfica** da teoria de **funcionamento** de um programa, benefício, serviço ou **política pública** que retrata as relações entre os **componentes necessários** a sua implementação e os **efeitos esperados** sobre a população.” O autor explica que o modelo “não pretende ser um retrato preciso da realidade, mas um **recurso analítico** importante para se **compreender melhor o processo de construção** de uma ação pública” sendo que “a principal preocupação dessa ferramenta não é gerar medidas, mas **descrever** de forma **clara e sucinta** as **intervenções públicas**”.<sup>81</sup>

O modelo lógico é uma **metodologia de formulação de políticas públicas** formado por **05 componentes (elementos)**<sup>82</sup>:

**Insumos:** Referem-se aos **recursos** do setor público (orçamentários ou não) necessários para atingir os objetivos da política pública.

**Processos:** São as **ações** que combinam os recursos disponíveis para produzir bens e serviços a fim de atacar as causas do problema.

<sup>81</sup> SOUSA, M. F. *Modelo Lógico*. CGIN/DECON/SENARC/SEDS/MC. 2019.

<sup>82</sup> Casa Civil da Presidência da República. *Avaliação de Políticas Públicas: Guia Prático de Análise Ex Post*. Volume 2. Brasília, 2018.



**Produtos:** São os **bens** ou **serviços resultantes de um processo**, ou seja, as **entregas** (outputs) que a política pública faz para atacar as causas do problema e gerar resultados.

**Resultados:** São **mudanças** incidentes sobre as causas do problema, que **decorrem de um ou mais produtos**.

**Impactos:** **Mudança de longo prazo** no problema que a política busca enfrentar, **alinhado aos objetivos** da política. Ou seja, tratam-se das contribuições da política pública para determinadas mudanças sociais.

O **modelo lógico** exibe a **relação lógica causal entre esses 05 componentes**, “explicitando os mecanismos por meio dos quais visa-se obter os resultados e impactos indicados a curto, médio e longo prazos. Isso permite testar a consistência do encadeamento lógico desses componentes, orientando e identificando fragilidades para a sua execução com **foco nos resultados e impactos pretendidos**”.<sup>83</sup> O governo federal destaca que “na **avaliação ex post**, o **modelo lógico** permite comparar o que era esperado da política com o que se realizou com a sua execução até o momento atual. Destaca-se que já **desde o início da execução** da política pública, já se pode retomar o modelo lógico e apresentar os indicadores associados a cada um dos seus componentes que tenham sido produzidos ou evidenciados.”<sup>84</sup>

---

<sup>83</sup> Casa Civil da Presidência da República. *Avaliação de Políticas Públicas: Guia Prático de Análise Ex Post*. Volume 2. Brasília, 2018.

<sup>84</sup> Casa Civil da Presidência da República. *Avaliação de Políticas Públicas: Guia Prático de Análise Ex Post*. Volume 2. Brasília, 2018.



## RESUMO ESTRATÉGICO

### Conceito de Políticas Públicas

As políticas públicas consistem em um **conjunto de decisões, ações e atividades** que o governo desempenha para alcançar resultados que **melhorem a vida dos cidadãos**.

Ou seja, trata-se de um conjunto de **ações, planos, metas e objetivos** que o governo traça, com o objetivo de alcançar o **bem-estar social (bem comum)**.

### Problema Público

Sjöblom define **problema público** como “a **diferença** entre a **situação atual** e uma **situação ideal** possível. Um problema existe quando o **status quo** é considerado **inadequado** e quando existe a **expectativa do alcance de uma situação melhor**.<sup>85</sup>

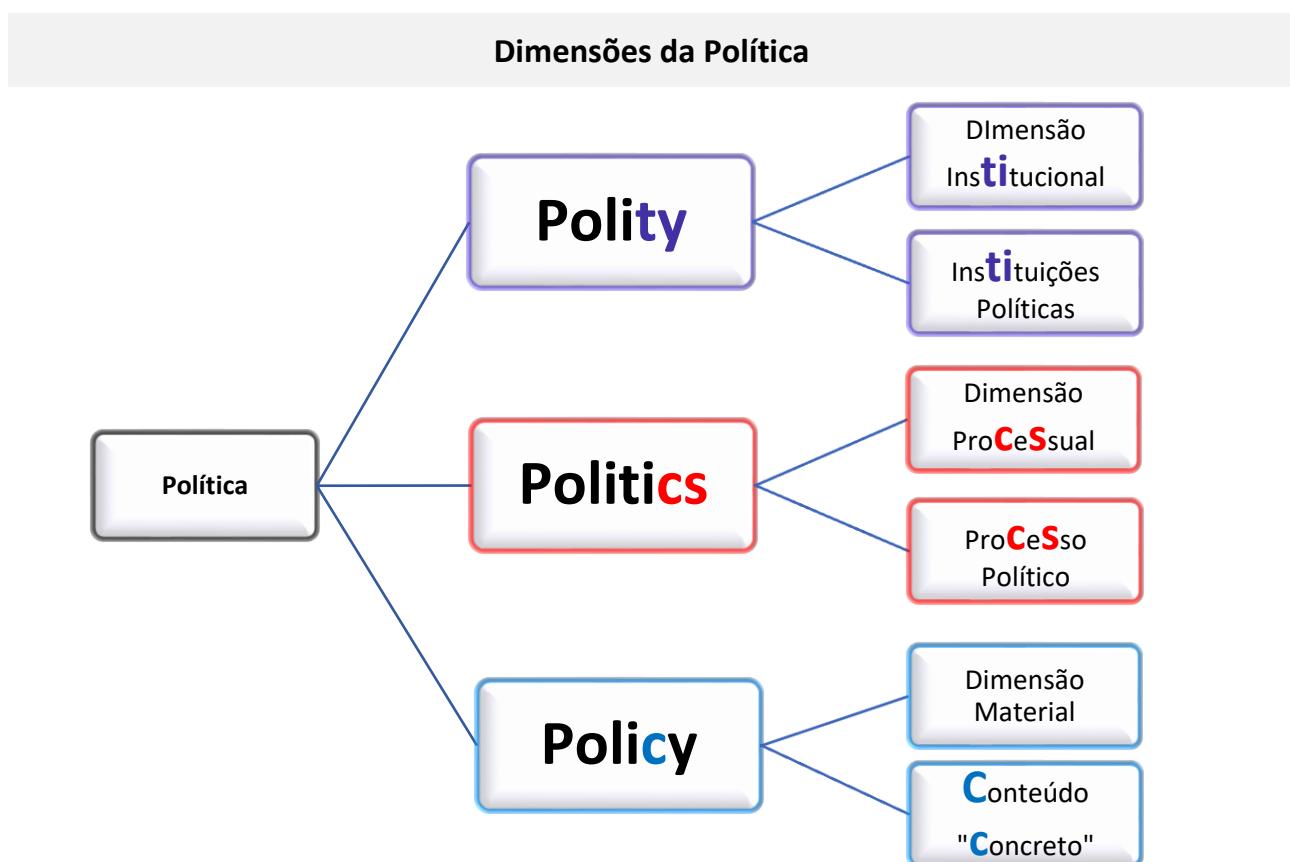
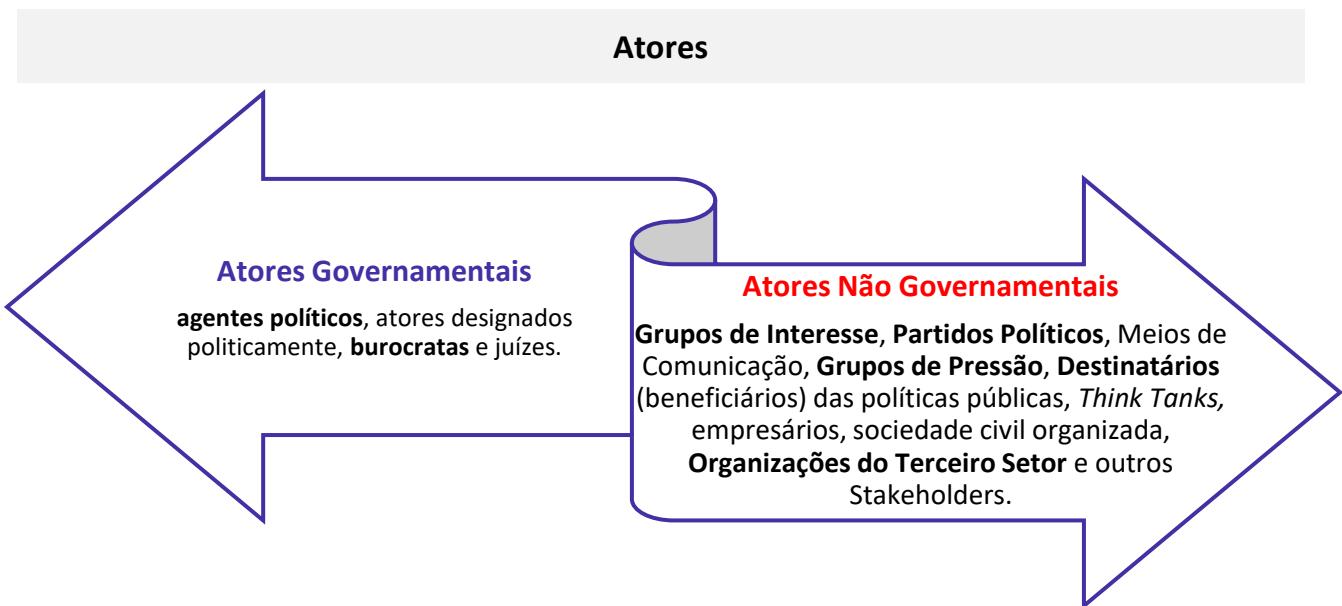
Um problema só pode ser considerado “público” quando ele é **relevante** para a **coletividade** (é relevante para uma quantidade notável de pessoas).



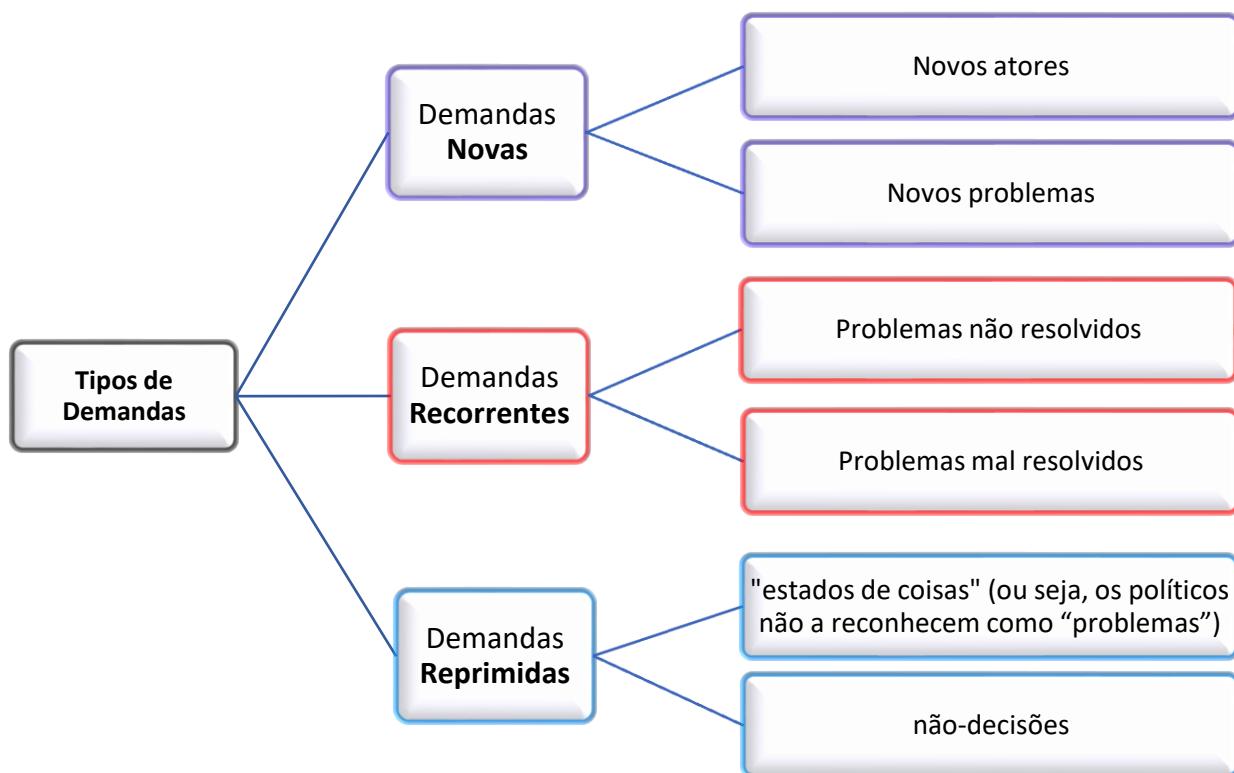
### Abordagem Estatista x Abordagem Multicêntrica



<sup>85</sup> SJÖBLOM (1984) *apud* SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2ª Edição. São Paulo, Cengage Learning: 2013. p.10



## Tipos de Demandas



## Política Pública x Decisão Política

A **política pública**, normalmente, **envolve mais do que uma decisão** e requer **diversas ações estratégicamente selecionadas** para **implementar** as decisões tomadas. A **decisão política** por sua vez, corresponde a **uma escolha** dentre um leque de alternativas, conforme a **hierarquia das preferências dos atores envolvidos**, expressando (em maior ou menor grau) uma certa adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis. Portanto, pode-se dizer que uma **política pública** depende de **decisões políticas** (ou seja, a **política pública é resultado de decisões políticas**); contudo, nem toda **decisão política** chega a constituir uma **política pública**.<sup>86</sup>

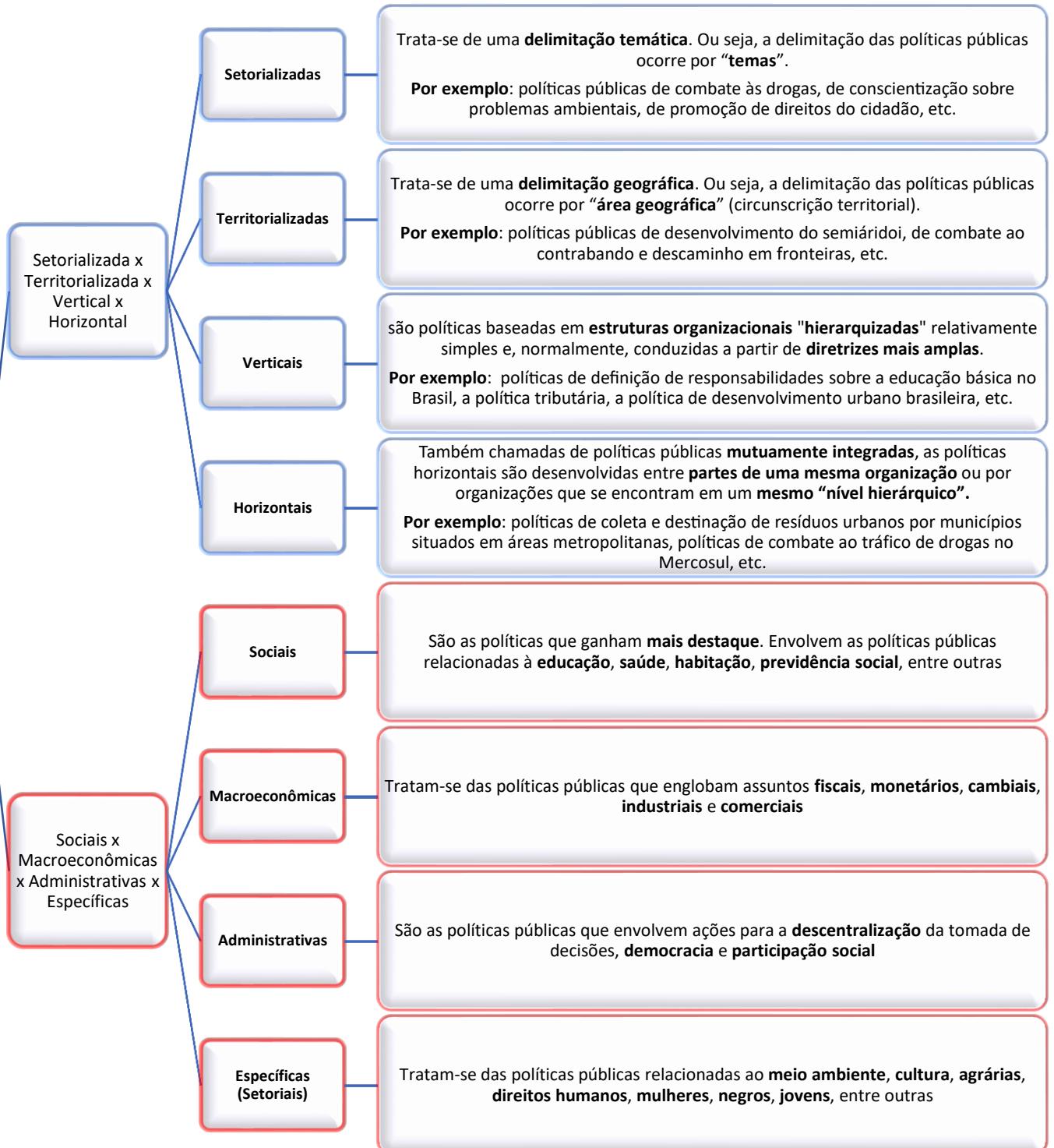
<sup>86</sup> RUA, Maria das Graças. *Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos*.



## Tipos de Políticas Públicas



Tipos de Políticas Públicas

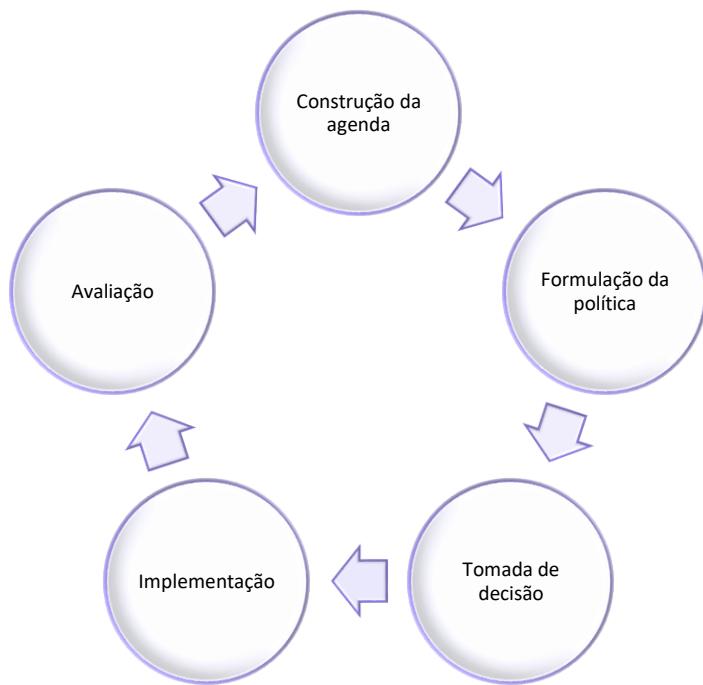


## Ciclo de Políticas Públicas

Conforme explica Secchi, o **ciclo de políticas públicas** “é um esquema de visualização e interpretação que **organiza** a vida de uma política pública em **fases sequenciais e interdependentes**”.<sup>87</sup>

Contudo, o autor explica que o ciclo de políticas públicas **raramente reflete a real dinâmica** (ou vida) de uma política pública, tendo em vista que as **fases**, normalmente, se apresentam **misturadas** e as **sequências se alternam**.

Ou seja, as políticas públicas são compostas por diversas “fases” sequenciais e interdependentes. Contudo, vale dizer que as fases **podem ocorrer ao mesmo tempo** (se misturarem e ficarem sobrepostas umas às outras) ou até mesmo em uma “**ordem**” diferente.



### Construção da Agenda

A **agenda** consiste em um **conjunto de problemas** ou **temas** considerados **relevantes**.

Para Kingdon<sup>88</sup>, a **agenda** consiste em uma “**lista de temas** ou **problemas** que são alvo em dado momento de **séria atenção**, tanto por parte das **autoridades governamentais** como de **pessoas fora do governo**, mas **estritamente associada às autoridades**.”

<sup>87</sup> SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2ª Edição. São Paulo, Cengage Learning: 2013. p.43

<sup>88</sup> KINGDON (2007)



A **construção da agenda** é a **primeira fase** do ciclo de políticas públicas. Nessa fase, o que se busca é **identificar os problemas públicos** que podem ser **solucionados** por meio das **políticas públicas**.

Ou seja, a **construção da agenda** começa com a **identificação do problema público**. Isto engloba a percepção do problema, a definição ou delimitação do problema e a **avaliação da possibilidade de resolução**.

### Formulação das Políticas Públicas

A etapa de **formulação de políticas públicas** envolve o **estabelecimento de objetivos**, bem como o **desenvolvimento, seleção e especificação** das **alternativas** consideradas mais convenientes para solucionar determinado problema.

Em outras palavras, é na etapa de **formulação de políticas públicas** que são estabelecidos os **objetivos** e selecionadas as **soluções** (entre as alternativas disponíveis) que resolverão os problemas de forma mais **eficiente, eficaz e efetiva**.

Vejamos, na tabela a seguir extraída e adaptada da obra de Paludo, algumas **abordagens/modelos de formulação/análise de políticas públicas** destacadas pelo autor:<sup>89</sup>

---

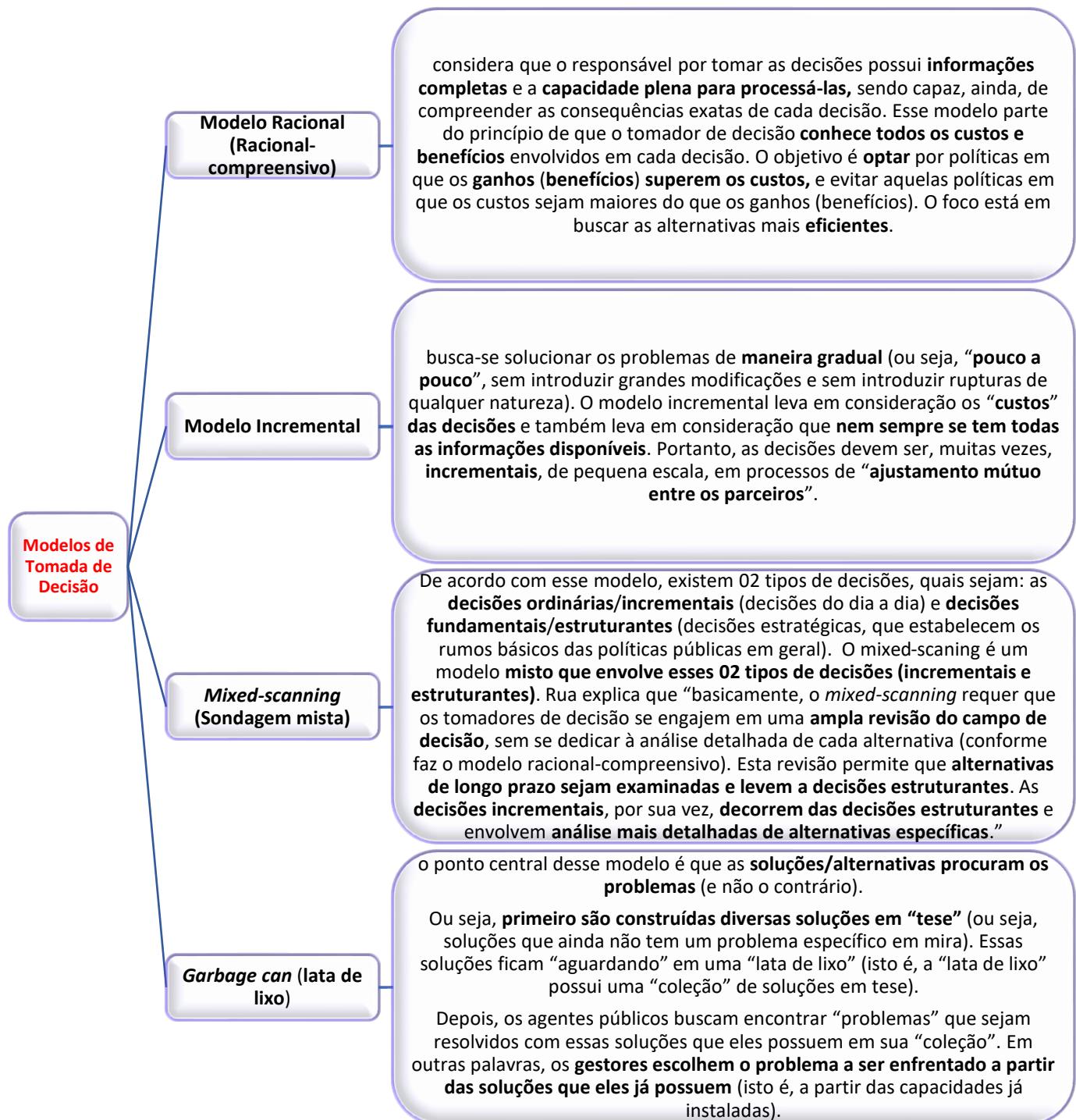
<sup>89</sup> Transcrito e adaptado de PALUDO, Augustinho Vicente. *Administração Pública*, 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019. pp.515-516

Abordagem	Características
Institucional Clássica	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Essa abordagem enfatiza o <b>papel do Estado</b> na concepção e implementação das políticas públicas. O foco está em entender como são definidas a estrutura e a organização, como são distribuídos os deveres e funções das instituições governamentais específicas.</li> <li>-As <b>instituições governamentais</b> são vistas como <b>padrões estruturados de comportamento</b> de indivíduos e grupos com capacidade de influenciar a formulação da política pública. As instituições podem ser estruturadas com a função de facilitar ou obstar (dificultar) o andamento das políticas públicas, em função de diferentes interesses.</li> </ul>
Neoinstitucionalista	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Essa abordagem é um <b>contraponto ao modelo Institucional Clássico</b>.</li> <li>-As instituições políticas não são vistas como simples ecos de forças sociais, e as estruturas institucionais são mais do que uma “arena de competição” entre interesses rivais.</li> <li>-As <b>instituições</b>, além de estruturarem políticas, <b>pautam o comportamento de atores sociais</b> por definirem quem é capaz de participar em determinada arena política; estruturar várias estratégias políticas dos atores, e sem depender de que existam consensos ou de influenciarem o que tais atores acreditam ser possível e desejável. ou seja, as suas preferências.</li> <li>-Os <b>atores políticos</b> são dirigidos por <b>deveres e papéis institucionais</b> (ao invés de serem dirigidos por egoísmo calculado) e a <b>política</b> é organizada em torno da <b>construção</b> e da <b>interpretação de significados</b> (ao invés da criação de escolhas).</li> </ul>
Processual	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Essa abordagem tem <b>foco no processo político</b>, visto como atividades políticas são estruturadas sequencial e logicamente em fase de identificação de situação-problema, formulação de agenda, legitimação, implementação e avaliação.</li> </ul>
Grupos de Interesse	<ul style="list-style-type: none"> <li>-De acordo com a Teoria dos Grupos, as políticas públicas podem ser vistas como <b>resultado da articulação organizada de individuos ou organizações com interesses convergentes</b>, que utilizam <b>influência e poder de pressão</b> para impor ao Estado a adoção de medidas que os beneficiem. Há duas formas de configuração de tais grupos: <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Grupo de interesse</b>: é formado por pessoas físicas e/ou jurídicas que, explicita ou implicitamente, <b>defendem determinados propósitos, interesses, aspirações ou direitos</b> que lhes coloquem em <b>situação de vantagem</b> em relação ao restante da sociedade ou de outros grupos quanto à alocação de recursos ou de poder.</li> <li><b>Grupo de pressão</b>: é o grupo de interesse <b>detentor e com potencial de utilizar ativa e intencionalmente recursos humanos e materiais para a priorizar seus objetivos</b> em discussões políticas até atingi-los. Os objetivos podem ser no sentido de defesa de mudança ou de manutenção do status quo.</li> </ul> </li> </ul>
Racional	<ul style="list-style-type: none"> <li>-De acordo com essa abordagem, a política pública resulta do <b>cumprimento eficiente de metas metodológica e rationalmente predefinidas</b>.</li> <li>-Essa abordagem defende a ideia de que a <b>racionalidade</b> leva à <b>elevação da eficiência</b> na aplicação de recursos para obtenção de resultados otimizados. A <b>eficiência</b> da política pública, por sua vez, resultaria do cálculo do <b>nível de satisfação ou insatisfação</b> gerado para elevar valores social, política e economicamente demandados pela sociedade.</li> <li>-Essa abordagem parte do princípio de que os <b>tomadores de decisão</b> são <b>conhecedores das preferências e valores da sociedade</b> e sua importância relativa e que eles <b>detêm domínio sobre as alternativas políticas possíveis</b>, bem como o <b>controle sobre suas consequências</b>.</li> <li>-Os cálculos sobre as relações entre <b>custos e benefícios</b> se constituem nos parâmetros decisórios para escolha de alternativas mais eficientes.</li> </ul>
Sistêmica	<ul style="list-style-type: none"> <li>-De acordo com a abordagem sistêmica, a política pública é <b>resultado da manifestação do sistema político para atender às necessidades e forças originadas na sociedade</b>.</li> <li>-As <b>demanda e forças externas</b> são os <b>inputs</b>. O <b>sistema político</b> representa o <b>meio de processamento</b> de meios para atendê-las. E a <b>política pública</b>, por fim, representa o <b>output</b> (ou seja, a resposta à sociedade).</li> <li>-O sistema político é formado por <b>estruturas e processos inter-relacionados</b> destinados a <b>alocar autoritariamente valores e recursos para a sociedade</b>.</li> <li>-O sistema é formado por <b>instituições e atividades</b> em funcionamento para <b>transformar demandas em decisões impositivas</b> para <b>execução legitimada da política pública</b>.</li> </ul>



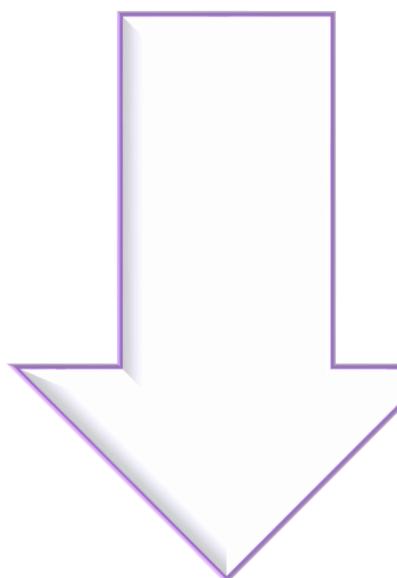
## Tomada de Decisões

A tomada de decisões é a fase em que os agentes políticos **escolhem** (entre as **alternativas disponíveis**) aquela alternativa que eles entendem ser a **melhor solução** para o problema.



## Implementação

A **implementação** é a etapa em que a política pública é “**retirada do papel**”. Ou seja, é nessa fase que os **planos** e as **decisões** são colocados em prática. Em outras palavras, é nessa fase que as **ações** começam a ser **executadas** para que a política pública passe a “**funcionar na prática**” conforme foi planejado e decidido.

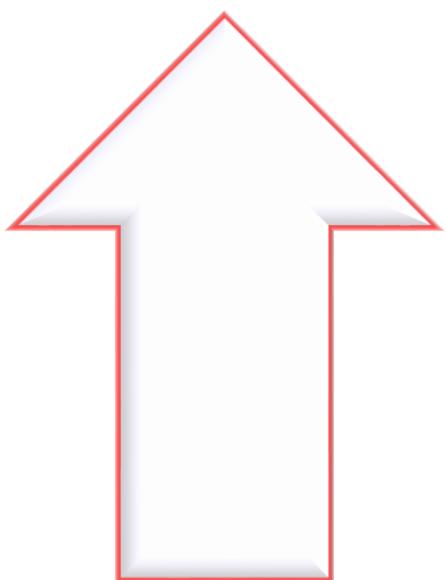


### Modelo top-down (de cima para baixo):

é caracterizado pela clara **separação** entre o momento da **tomada de decisão** (realizado pelos “**agentes políticos**”, tomadores de decisão) e o momento de **implementação** (realizado pela “**burocracia**”, executores). Em outras palavras, existe a clara distinção entre **Política** (agente políticos, tomadores de decisão, considerado um processo mais “importante”) e **Administração** (burocracia, executores, considerado um processo menos “importante”). Trata-se de um **processo linear** de implementação de políticas públicas.

Portanto, o papel da burocracia (por exemplo: professores, médicos, polícias) é apenas de executar as políticas públicas que foram decididas pelos agentes políticos. **A burocracia não tem qualquer poder decisório** (ou seja, as decisões “vem de cima”, e a burocracia apenas executa).

Trata-se de um modelo que produz uma **lentidão no processo decisório** (afinal, as demandas dependem da decisão de escalões superiores).



### Modelo bottom-up (de baixo para cima):

esse modelo é caracterizado pela **maior liberdade dos “burocratas”** e de outros atores em auto-organizar e modelar a implementação de políticas públicas. Ou seja, os **implementadores (executores)** de políticas públicas **participam** mais do processo e tem uma **maior liberdade para decidirem** sobre “soluções” durante a implementação das políticas públicas (posteriormente, os tomadores de decisão dos altos escalões “legitimam” as práticas que foram adotadas pelos burocratas).

Ou seja, a ideia é que os “executores” das políticas públicas também exerçam influência sobre o processo de implementação. Ou seja, “o formato que a política pública adquiriu após a tomada de decisão **não é definitivo**, e a **política pública é modificável** por aqueles que a implementam no dia a dia.” À vista disso, alguns autores consideram que, no modelo bottom-up, o **principal ator é o burocrata**.

Trata-se de um modelo com maior **flexibilidade no processo decisório**.

Existe um modelo caracterizado pela **junção dos dois modelos (top-down e bottom-up)**, conhecido como **modelo híbrido**. Nesse sentido, Antunes explica que, “a partir dos anos 90, com a Reforma do Estado, a maioria das políticas públicas passaram a ser implementadas com a **junção dos dois modelos, de forma híbrida**.<sup>90</sup>

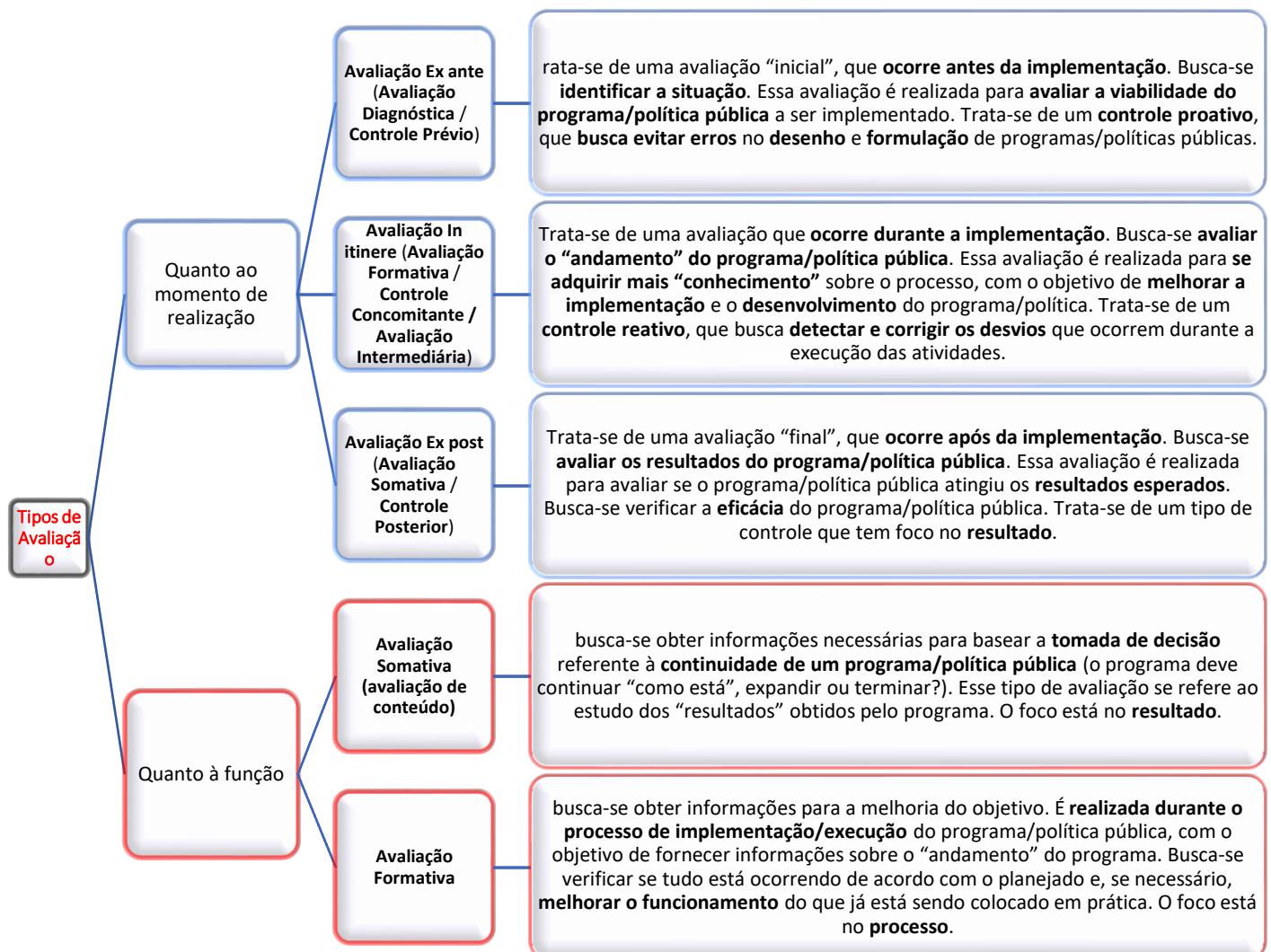
<sup>90</sup> ANTUNES, Flávia. *O Ciclo de Políticas Públicas*. Gestão em Pauta. 2016.



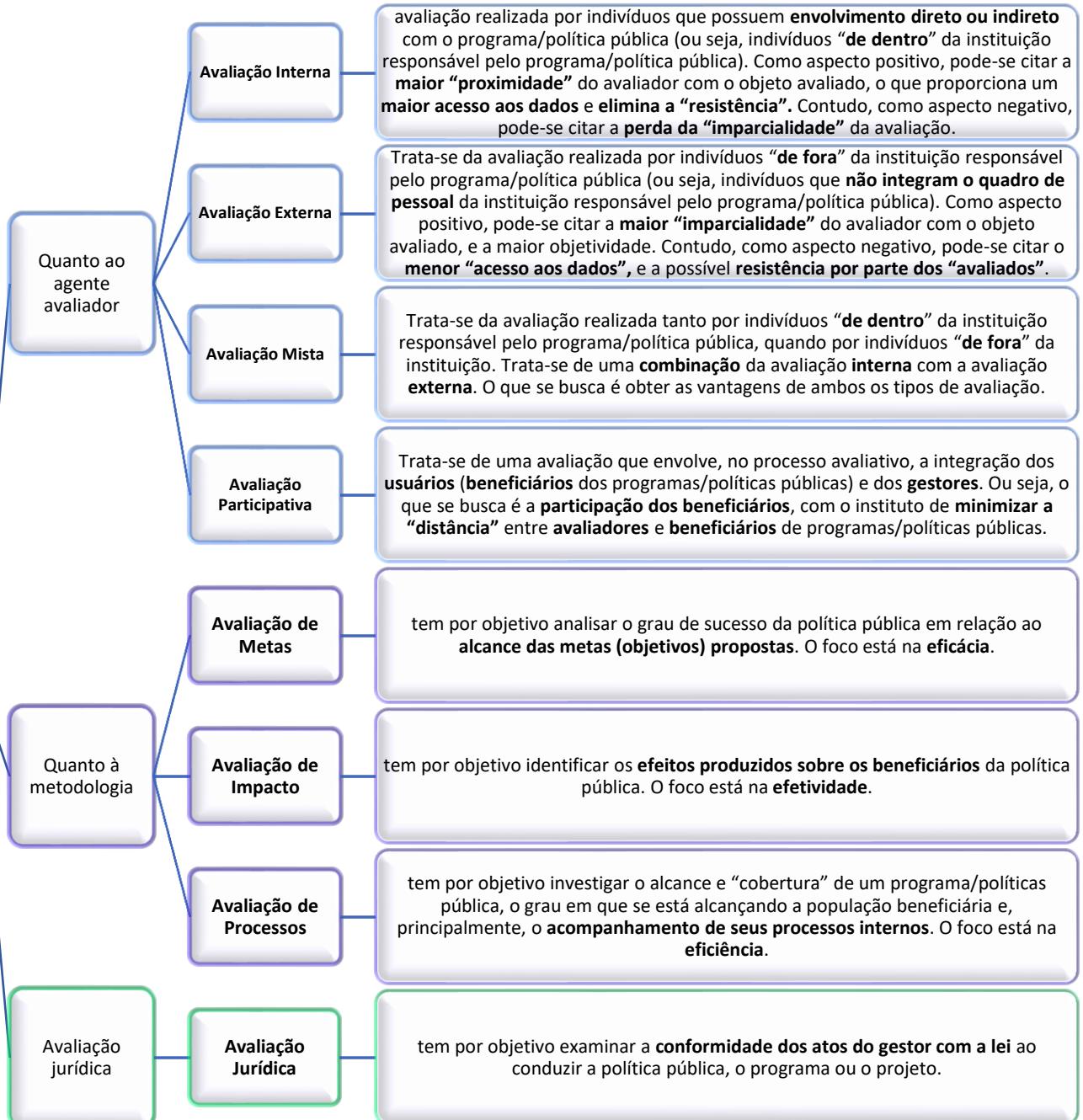
## Avaliação

Secchi explica que “a **avaliação** é a fase do ciclo de políticas públicas em que o processo de implementação e o desempenho da política pública são **examinados** com o intuito de conhecer melhor o **estado** da política e o **nível de redução do problema** que a gerou. É o momento-chave para a produção de **feedback** sobre as **fases antecedentes**.”

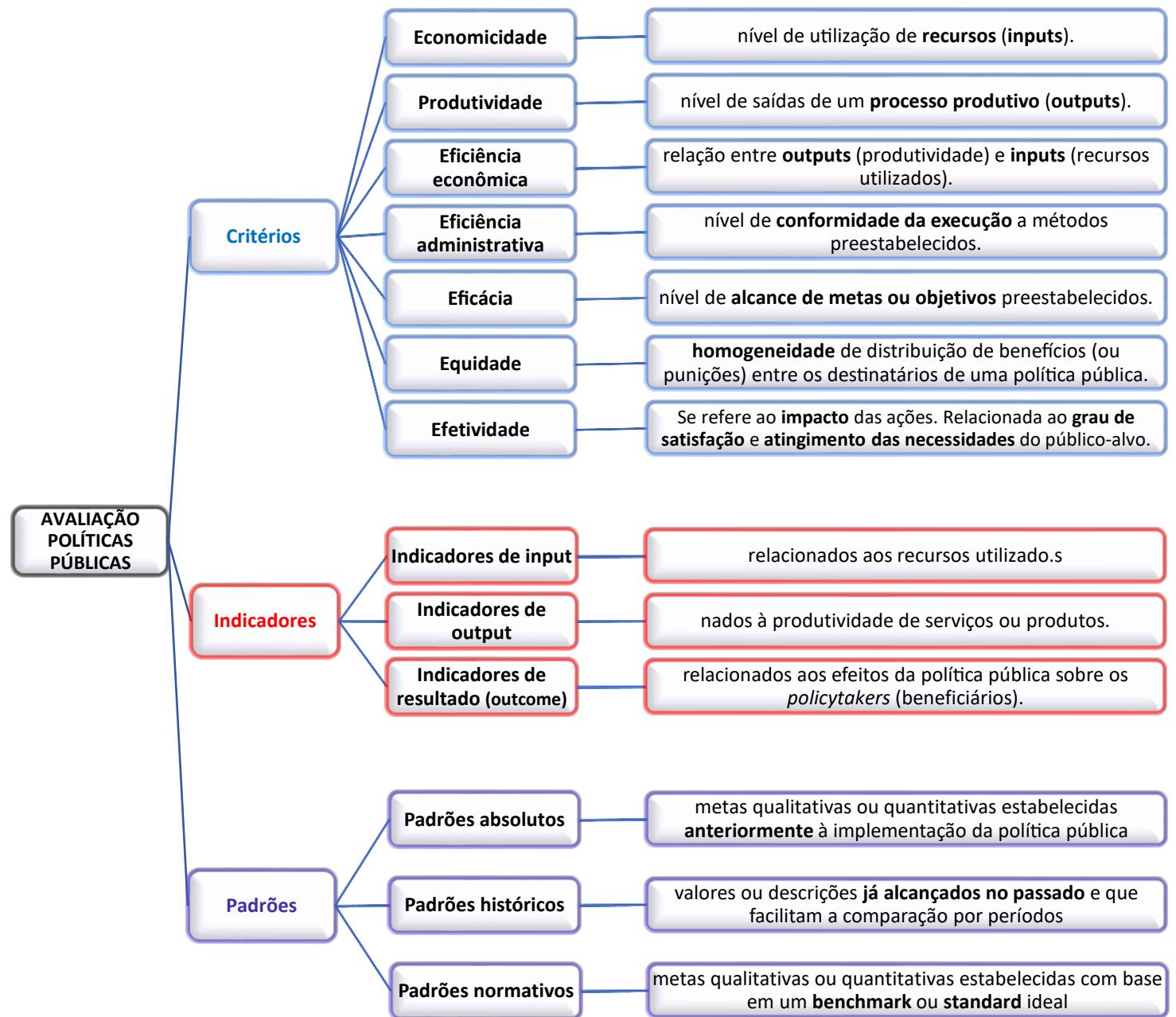
Ou seja, é na etapa de avaliação que são analisados o “**andamento**” e os **resultados** das políticas públicas. O que se busca é verificar se as **ações** e os **resultados** atingidos estão de acordo com tudo que foi **planejado anteriormente**. Ou seja, busca-se verificar o “nível de redução do problema público” (isto é, busca-se verificar se o *status quo* foi alterado de forma a **reduzir ou eliminar** o “problema público”). Busca-se avaliar os “**benefícios**” gerados pela política pública. Portanto, pode-se dizer que a etapa de avaliação está **relacionada ao desempenho** da política pública.

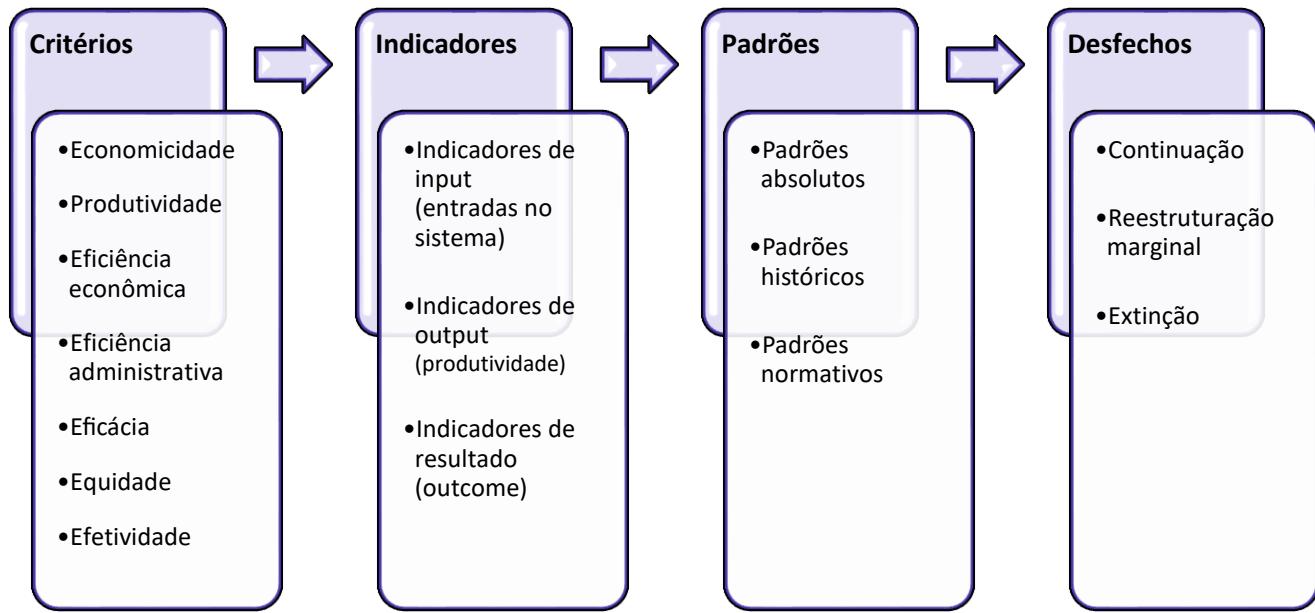


Tipos de Avaliação

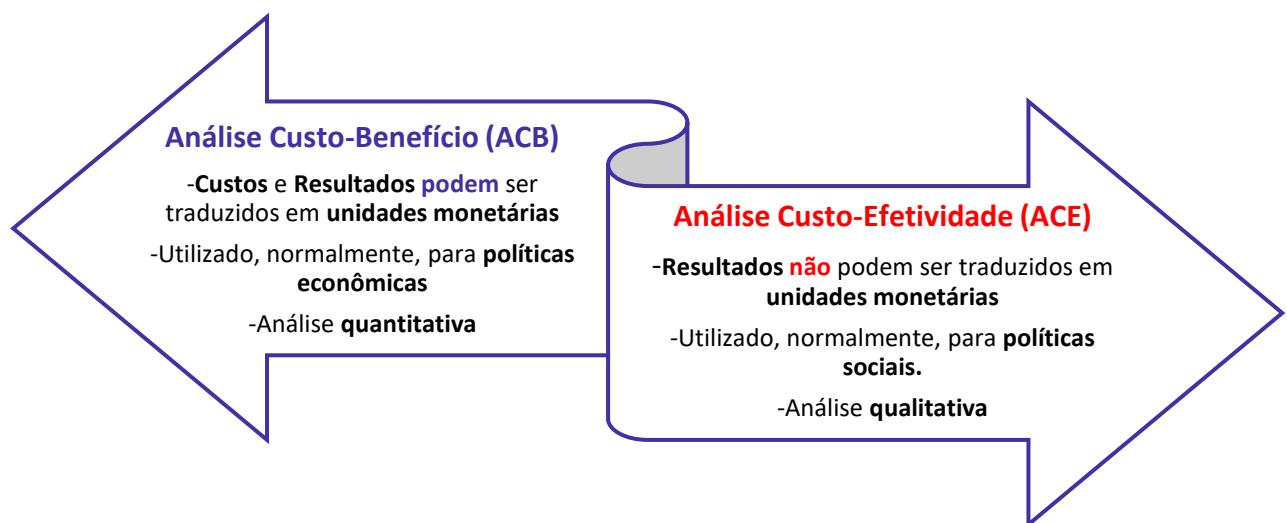


## Critérios, indicadores e padrões





### Análise Custo-Benefício x Análise Custo-Efetividade



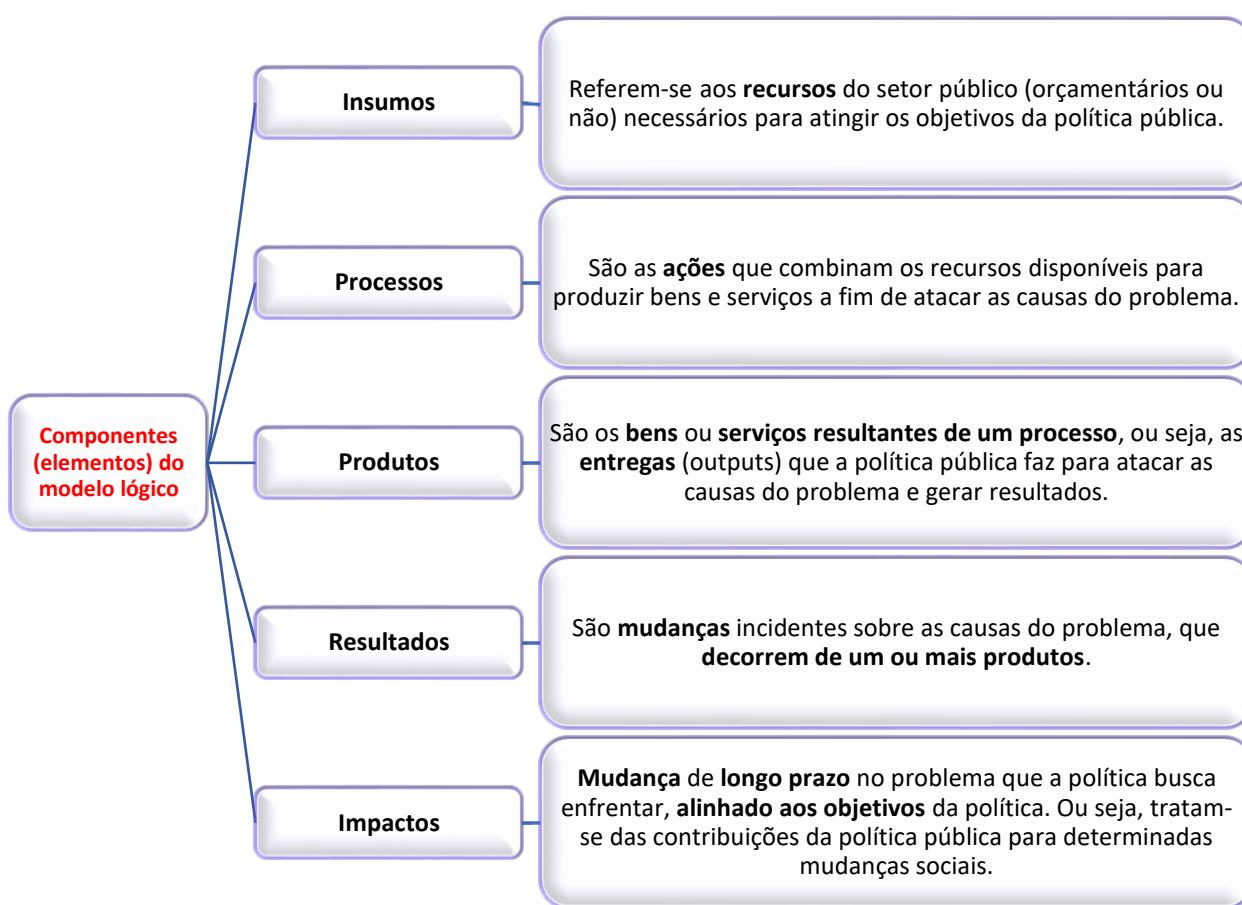
## Fases do Processo de Políticas Públicas (Procopiuck)

Fases	A fase envolve:
Iniciação	<ul style="list-style-type: none"><li>-Pensamento criativo sobre o problema.</li><li><b>-Definição de objetivos.</b></li><li><b>-Criação de opções.</b></li><li>-Tentativas e exploração preliminar de conceitos, demandas e possibilidades.</li></ul>
Estimação	<ul style="list-style-type: none"><li>-Investigação de conceitos e de demandas.</li><li><b>-Estimativas de impactos.</b></li><li>-Exame normativo das consequências prováveis.</li><li>-Delineamento de um programa.</li><li>-Estabelecimento de critérios de desempenho esperado e de indicadores.</li></ul>
Seleção	<ul style="list-style-type: none"><li>-Debates sobre as possíveis opções.</li><li>-Compromissos, negociações e ajustes de interesses.</li><li>-Redução de incertezas sobre as opções.</li><li>-Integração de elementos de decisão não racionais e de questões ideológicas.</li><li><b>-Decisão entre as opções.</b></li><li>-Atribuição de responsabilidades para a execução.</li></ul>
Implementação	<ul style="list-style-type: none"><li>-Desenvolvimento de regras, estruturas de regulação e linhas gerais para execução das decisões.</li><li>-Mudança nas decisões para se ajustarem às restrições operacionais.</li><li><b>-Transformação das decisões em termos operacionais.</b></li><li>-Elaboração de um programa com objetivos e padrões de desempenho, incluindo cronogramas de operações.</li></ul>
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"><li><b>-Comparação</b> entre o <b>desempenho real</b> e o <b>desempenho esperado</b> em termos dos critérios estabelecidos previamente.</li><li>-Atribuição de responsabilidades em relação às discrepâncias observadas no desempenho.</li></ul>
Conclusão	<ul style="list-style-type: none"><li><b>-Determinação dos custos</b>, das <b>consequências</b> e dos <b>benefícios</b> decorrentes das ações adotadas na política.</li><li>-Comparar o que foi necessário e o que foi requisitado.</li><li>-Especificar os problemas detectados no momento da conclusão.</li></ul>



## Modelo Lógico

Conforme explica Sousa, o **modelo lógico** consiste em uma “**representação gráfica** da teoria de **funcionamento** de um programa, benefício, serviço ou **política pública** que retrata as relações entre os **componentes necessários** a sua implementação e os **efeitos esperados** sobre a população.” O autor explica que o modelo “não pretende ser um retrato preciso da realidade, mas um **recuso analítico** importante para se **compreender melhor o processo de construção** de uma ação pública” sendo que “a principal preocupação dessa ferramenta não é gerar medidas, mas **descrever** de forma **clara e sucinta** as **intervenções públicas**”.<sup>91</sup>



O **modelo lógico** exibe a **relação lógica causal entre esses 05 componentes**, “explicitando os mecanismos por meio dos quais visa-se obter os resultados e impactos indicados a curto, médio e longo prazos. Isso permite testar a consistência do encadeamento lógico desses componentes, orientando e identificando fragilidades para a sua execução com **foco nos resultados e impactos pretendidos**”.<sup>92</sup>

<sup>91</sup> SOUSA, M. F. *Modelo Lógico*. CGIN/DECON/SENARC/SEDS/MC. 2019.

<sup>92</sup> Casa Civil da Presidência da República. *Avaliação de Políticas Públicas: Guia Prático de Análise Ex Post*. Volume 2. Brasília, 2018.



## QUESTÕES COMENTADAS

### 1. (CESPE/CEBRASPE – MPE-CE – Analista Ministerial - 2020)

Com a avaliação *ex ante*, é possível evitar erros de formulação e desenho em um projeto.

#### Comentários:

Isso mesmo!

A Avaliação Ex ante é um tipo de avaliação “inicial”, que **ocorre antes da implementação**. Trata-se de um controle proativo, que **busca evitar erros no desenho e formulação** de programas/políticas públicas.

#### Gabarito: correta.

### 2. (CESPE/CEBRASPE – MPE-CE – Analista Ministerial - 2020)

A análise custo-benefício baseia-se na relação entre os custos relativos e os resultados de uma política pública.

#### Comentários:

Nada disso!

A análise custo-benefício é uma análise **quantitativa**, utilizada quando os **custos** e os **resultados** das políticas públicas podem ser traduzidos em **unidades monetárias** (dinheiro).

Busca-se analisar os programas e identificar, aqueles que tem o **melhor custo-benefício**.

#### Gabarito: errada.

### 3. (CESPE/CEBRASPE – MPE-CE – Analista Ministerial - 2020)

Avaliações formativas tem foco em processos, na implementação de uma política pública.



**Comentários:**

Isso mesmo!

A Avaliação Formativa é realizada durante o processo de **implementação/execução** do programa/política pública, com o objetivo de fornecer informações sobre o “andamento” do programa, com o objetivo de verificar se tudo está ocorrendo de acordo com o planejado e, se necessário, melhorar o funcionamento do que já está sendo colocado em prática. O foco está no **processo**.

**Gabarito: correta.**

---

**4. (CESPE/CEBRASPE – MPE-CE – Analista Ministerial - 2020)**

A implementação de políticas públicas é um processo caracterizado pelo desenho das atividades a serem executadas e pelo planejamento de produtos e resultados a serem atingidos.

**Comentários:**

Nada disso!

A implementação é a etapa em que a política pública é “**retirada do papel**”. Ou seja, é nessa fase que os planos e as decisões são **colocados em prática**. Em outras palavras, é nessa fase que as ações começam a ser **executadas** para que a política pública passe a “funcionar na prática” conforme foi planejado e decidido.

**Gabarito: errada.**

---

**5. (CESPE/CEBRASPE – TJ-PA – Analista Judiciário - 2020)**

Assinale a opção que apresenta o tipo de política pública que define as responsabilidades sobre a educação básica no Brasil.

- a) setorializada
- b) territorializada
- c) vertical
- d) horizontal
- e) integrada

**Comentários:**



As políticas públicas de definição de responsabilidades sobre a educação básica no Brasil, são exemplos de políticas **verticais**.

**O gabarito é a letra C.**

---

## 6. (CESPE/CEBRASPE – TJ-PA – Analista Judiciário - 2020)

As políticas públicas que buscam mudar o grau de concentração de recursos, quanto à sua finalidade, classificam-se como

- a) estruturadoras.
- b) constitutivas.
- c) redistributivas.
- d) distributivas.
- e) regulatórias.

**Comentários:**

São as políticas **redistributivas** que tem por objetivo **redistribuir rendas** (ou seja, **alterar o grau de “concentração”** dos recursos), deslocando conscientemente recursos das classes mais abastadas financeiramente da sociedade para as classes menos abastadas da sociedade.

**O gabarito é a letra C.**

---

## 7. (CESPE/CEBRASPE – MPC-PA – Analista Ministerial - 2019)

Julgue os itens a seguir, no que se refere ao planejamento estratégico e à avaliação de políticas públicas.

I Análises de custo benefício visam maximizar benefícios e minimizar custos.

II A metodologia de avaliação da eficácia é uma avaliação do tipo *ex ante*, por ser sempre realizada previamente à implementação da política pública.

III A avaliação jurídica, ou de conformidade, é uma metodologia de avaliação de resultados cujo objetivo é verificar se um programa produziu efeitos (positivos ou negativos) no ambiente externo em que interveio, em termos econômicos, técnicos, socioculturais, institucionais ou ambientais.

Assinale a opção correta.



- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item II está certo.
- c) Apenas os itens I e III estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

#### Comentários:

A **primeira assertiva** está correta. Isso mesmo! A análise custo-benefício é uma análise **quantitativa**, utilizada quando os **custos** e os **resultados** das políticas públicas podem ser traduzidos em **unidades monetárias** (dinheiro).

Busca-se analisar os programas e identificar aqueles que tem o **melhor custo-benefício** (ou seja, maiores benefícios a menores custos). Em outras palavras, o que se busca através da análise custo-benefício é utilizar a menor quantidade de recursos (minimizar os custos) e gerar os maiores benefícios (maximizar os benefícios).

A **segunda assertiva** está errada. Nada disso! A eficácia está relacionada aos **resultados**. Portanto, a verificação da **eficácia** é realizada através da avaliação **Ex post** (Controle Posterior). Busca-se verificar a eficácia do programa/política pública. A avaliação Ex Post é de um tipo de controle que tem foco no **resultado**.

A **terceira assertiva** está errada. Nada disso! A **Avaliação jurídica** tem por objetivo examinar a **conformidade dos atos do gestor com a lei** ao conduzir a política pública, o programa ou o projeto.<sup>93</sup>

**O gabarito é a letra A.**

## 8. (CESPE/CEBRASPE – MPC-PA – Analista Ministerial - 2019)

Assinale a opção correta, relativa ao planejamento e à avaliação de políticas públicas.

- a) A avaliação consiste na mensuração subjetiva dos resultados de políticas públicas e programas governamentais.
- b) O monitoramento é utilizado unicamente na etapa de formulação de políticas públicas.
- c) A fase de implementação da política pública caracteriza-se pelo levantamento de alternativas de soluções para o problema público identificado.

<sup>93</sup> CEBRASPE (2020)



d) As avaliações de meio-termo, ou de processo, permitem aplicar correções na fase final da implementação de políticas públicas.

e) A classificação de uma avaliação de política pública em função do seu período de execução divide-se apenas em avaliação inicial (ex ante) e avaliação de resultados (ex post).

### Comentários:

Letra A: errada. A avaliação busca a mensuração **objetiva** dos resultados das políticas públicas e programas governamentais.

Letra B: errada. Nada disso! Conforme explica o governo federal, o monitoramento tem papel extremamente relevante na **execução** das políticas públicas, e não deve ser desprezado em qualquer hipótese. Trata-se de “um processo contínuo ao longo da **implementação**, realizado pelo próprio órgão responsável pela política pública. Tem como objetivo controlar a entrega de insumos, o calendário de trabalho e verificar se os produtos estão de acordo com as metas.”<sup>94</sup>

Letra C: errada. A implementação é a etapa em que a política pública é “**retirada do papel**”. Ou seja, é nessa fase que os planos e as decisões são **colocados em prática**. Em outras palavras, é nessa fase que as ações começam a ser **executadas** para que a política pública passe a “funcionar na prática” conforme foi planejado e decidido.

Letra D: correta. Isso mesmo! A avaliação dos processos permite identificar se estão ocorrendo desvios durante a execução das atividades (na fase de implementação) e, se necessário, aplicar as devidas correções.

Letra E: errada. Quanto ao momento de realização (período de execução), a avaliação pode ser de 03 tipos:

Avaliação Ex ante

**Avaliação In itinere**

Avaliação Ex post

**O gabarito é a letra D.**

---

## 9. (CESPE/CEBRASPE – SLU-DF – Analista - 2019)

A avaliação de uma política pública é um importante instrumento de controle social, na medida em que contribui para que essa política produza os resultados almejados pela sociedade.

---

<sup>94</sup> Casa Civil da Presidência da República. *Avaliação de Políticas Públicas: Guia Prático de Análise Ex Post*. Volume 2. Brasília, 2018.



**Comentários:**

Isso mesmo! Assertiva correta!

**Gabarito: correta.**

---

**10. (CESPE/CEBRASPE – SLU-DF – Analista - 2019)**

Na fase de implementação das políticas públicas, regras, rotinas e processos sociais são convertidos de intenções em ações.

**Comentários:**

Isso mesmo!

É na etapa de implementação que a política pública é “retirada do papel”. Ou seja, é nessa fase que os **planos e as decisões são colocados em prática**. Em outras palavras, é nessa fase que as ações **começam a ser executadas** (ações) para que a política pública passe a “funcionar na prática” conforme foi planejado e decidido.

**Gabarito: correta.**

---

**11. (CESPE/CEBRASPE – SLU-DF – Analista - 2019)**

A formulação de políticas públicas envolve o desenvolvimento de alternativas para tratar de eventuais problemas na agenda do governo.

**Comentários:**

Isso mesmo!

A etapa de formulação de políticas públicas envolve o **estabelecimento de objetivos**, bem como o **desenvolvimento, seleção e especificação das alternativas** consideradas mais convenientes para determinado problema.

**Gabarito: correta.**

---

**12. (CESPE/CEBRASPE – SLU-DF – Analista - 2019)**

Uma agenda é uma lista de questões ou problemas considerados de interesse público que demandam soluções.

**Comentários:**



Isso mesmo!

A agenda é composta por temas ou problemas que são considerados importantes e, por conta disso, merecem “atenção” e intervenção por parte do governo (demandam soluções).

**Gabarito: correta.**

### 13. (CESPE/CEBRASPE – PGE-PE – Analista Administrativo de Procuradoria - 2019)

Por ser uma etapa final do ciclo da política pública, a avaliação de programas tem por objetivo último a melhoria social.

**Comentários:**

Questão bastante capciosa. Vamos analisar por partes.

Primeiro: a avaliação pode ser considerada uma etapa final do ciclo de políticas públicas? Sim!

Segundo: a avaliação tem por objetivo último a melhoria social? Sim! O próprio CEBRASPE já se manifestou nesse sentido, ao afirmar que “Pesquisadores têm defendido que o **objetivo último da avaliação seja a melhoria das condições sociais** (social betterment). Nessa perspectiva, **avaliação** consiste em uma série de atividades desenvolvidas para ajudar a **corrigir, apoiar e entender** a forma como as pessoas percebem as **políticas e os programas implementados para atender necessidades humanas**. O **objetivo final da avaliação** é, então, a **melhoria social**, para a qual a avaliação pode contribuir ao prestar assistência a instituições democráticas na seleção, na supervisão, no aprimoramento e na percepção (produção) do sentido dos programas e das políticas sociais. Na ausência de um compromisso com a melhoria das condições sociais e com a melhoria do padrão de vida da população, a avaliação de um programa passa a ser um mero exercício de aplicação de modelos quantitativos e qualitativos a uma realidade específica.”<sup>95</sup>

Em um primeiro momento você poderia imaginar que a questão está correta. Contudo, a assertiva está errada.

Explico: a avaliação de políticas e programas tem por objetivo último a melhoria social **não porque** é uma etapa final do ciclo de políticas públicas. Em outras palavras (invertendo a ordem da assertiva para facilitar o entendimento), o que assertiva está dizendo é que “a avaliação de programas tem por objetivo último a melhoria social por ser uma etapa final do ciclo da política pública.” E isso está errado. Não há qualquer relação entre ser uma “etapa final” e “ter por objetivo a melhoria social”.

---

<sup>95</sup> CEBRASPE (2019)



A avaliação de programas tem por objetivo último a melhoria social por “**corrigir, apoiar e entender** a forma como as pessoas percebem as **políticas e os programas implementados para atender necessidades humanas**” (conforme o próprio CEBRASPE já afirmou).

De fato, é uma questão que envolve bastante interpretação de texto e que, em um primeiro momento, pode ter “derrubado” muitos candidatos.

Questão bem difícil e que, agora, ficou “molezinha” pra você, não é mesmo? ☺

**Gabarito: errada.**

---

#### **14. (CESPE/CEBRASPE – PGE-PE – Analista Administrativo de Procuradoria - 2019)**

A avaliação está intrinsecamente relacionada ao desempenho de determinada ação, de um projeto, programa ou uma política.

**Comentários:**

Isso mesmo!

É na etapa de avaliação que são analisados o “**andamento**” e os **resultados** das políticas públicas. O que se busca é verificar se as ações e os resultados atingidos estão de acordo com tudo que foi planejado anteriormente. Ou seja, busca-se verificar o “**nível de redução do problema público**” (ou seja, busca-se verificar se o status quo foi alterado de forma a reduzir ou eliminar o “problema público”). Busca-se avaliar os “**benefícios**” gerados pela política pública. Portanto, pode-se dizer que a etapa de avaliação está relacionada ao **desempenho** da política pública.

**Gabarito: correta.**

---

#### **15. (CESPE/CEBRASPE – PGE-PE – Analista Administrativo de Procuradoria - 2019)**

O objetivo de uma avaliação de impacto consiste na averiguação contínua do plano de execução de um programa governamental, o que inclui mudanças no plano inicial.

**Comentários:**

Nada disso!

A Avaliação de Impacto tem por objetivo identificar os **efeitos produzidos sobre os beneficiários** da política pública. O foco está na **efetividade**.

**Gabarito: errada.**

---

#### **16. (CESPE – TCE-MG – Analista de Controle Externo - 2018)**

Assinale a opção que indica a avaliação que busca verificar se determinada política pública responde a um problema bem delimitado e evita a ocorrência de erros de formulação e desenho.

- a) avaliação de resultados
- b) avaliação ex post
- c) avaliação de processos
- d) avaliação ex ante
- e) avaliação de performance

**Comentários:**

É a **Avaliação Ex ante** que ocorre **antes da implementação**. Trata-se de um controle proativo, que busca **evitar erros no desenho e formulação** de programas/políticas públicas.

**O gabarito é a letra D.**

---

**17. (CESPE – IPHAN – Analista - 2018)**

O que garante a efetivação das políticas públicas intersetoriais é o fato de seus atores agirem conforme as normas e regras.

**Comentários:**

Nada disso!

Agir conforme as regras e normas **não “garante”** a efetivação das políticas públicas intersetoriais.

A intersetorialidade é “um processo **organizado e coletivo**, não pode ser espontânea. Trata-se de uma ação deliberada que requer o respeito à diversidade e às particularidades de cada setor ou participante. Envolve **espaços comunicativos**, capacidade de **negociação e intermediação de conflitos** para a resolução ou enfrentamento final do problema principal e para a acumulação de forças, na construção de sujeitos, na descoberta da possibilidade de agir”.<sup>96</sup>

Portanto, não basta agir “conforme as regras” para que as políticas intersetoriais se efetivem. É necessário muito mais do que simplesmente “seguir as regras”. É necessário um processo organizado e coletivo, envolvendo comunicação, negociação e intermediação de conflitos.

---

<sup>96</sup> CAMPOS (2000) apud COMERLATTO, D. MATIELLO, A. COLLISELLI, L. RENK, E. C. KLEBA, M. E. Gestão de políticas públicas e intersetorialidade: diálogo e construções essenciais para os conselhos municipais.



**Gabarito: errada.**

---

**18. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão - 2018)**

Compete à atividade de avaliação a mensuração objetiva de resultados das políticas públicas e dos programas governamentais, não cabendo julgamento sobre o valor das intervenções governamentais.

**Comentários:**

Nada disso!

Conforme explica Cunha, “**além do caráter de mensuração objetiva de resultados, a avaliação possui também aspectos qualitativos**, constituindo-se em um  **julgamento sobre o valor das intervenções governamentais** por parte dos avaliadores internos ou externos, bem como por parte dos usuários ou beneficiários. A decisão de aplicar recursos públicos em uma ação pressupõe a atribuição de valor e legitimidade aos seus objetivos, e a avaliação deve verificar o cumprimento das metas estabelecidas.”<sup>97</sup>

**Gabarito: errada.**

---

**19. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão - 2018)**

A avaliação formativa procura investigar como o programa funciona e, também, avaliar as estratégias utilizadas para o alcance dos resultados.

**Comentários:**

Isso mesmo!

A avaliação formativa é realizada durante o processo de implementação/execução do programa/política pública, com o objetivo de fornecer informações sobre o “andamento” do programa, com o objetivo de verificar se tudo está ocorrendo de acordo com o planejado e, se necessário, melhorar o funcionamento do que já está sendo colocado em prática. O foco está no processo.

A avaliação formativa busca investigar como a política pública funciona bem como avaliar as estratégias utilizadas para o alcance dos resultados.<sup>98</sup>

**Gabarito: correta.**

---

<sup>97</sup> CUNHA, C. G. S. Avaliação de Políticas Públicas e Programas Governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil. Revista Estudos de Planejamento – Edição n. 12, dez. 2018.

<sup>98</sup> CESPE (2018)



## 20. (CESPE – SEEFAZ-RS – Auditor do Estado - 2018)

Vários atores participam e influenciam, direta ou indiretamente, o processo de formulação de políticas públicas, a exemplo de atores estatais ou públicos, entre os quais se incluem

- a) os burocratas e os designados politicamente.
- b) as organizações de terceiro setor e os meios de comunicação.
- c) os empresários e as sociedades civis organizadas.
- d) os grupos de interesse e os fornecedores.
- e) os políticos e os grupos de pressão.

### Comentários:

Os atores podem ser classificados em Governamentais e Não Governamentais<sup>99</sup>:

**Atores Governamentais (Estatais / Públicos):** São todos aqueles que possuem atribuições definidas pelo Poder Estatal. Por exemplo: agentes políticos, **atores designados politicamente, burocratas** (ou seja, os “executores” das políticas públicas, tais como servidores e empregados públicos) e juízes.

**Atores Não Governamentais:** São as instituições e organizações particulares. Por exemplo: Grupos de Interesse, Partidos Políticos, Meios de Comunicação, Grupos de Pressão, Destinatários (beneficiários) das políticas públicas, Think Tanks (organizações que tem como finalidade aconselhar e realizar pesquisas para a área das políticas públicas), empresários, sociedade civil organizada, Organizações do Terceiro Setor, e outros Stakeholders.

**O gabarito é a letra A.**

## 21. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão - 2017)

A formulação e a implementação de políticas públicas são processos idênticos, razão por que esses termos podem ser utilizados de forma intercambiável.

### Comentários:

Nada disso!

A formulação e a implementação são fases **diferentes** do ciclo de políticas públicas.

<sup>99</sup> GOULART, G. L. Atores em Políticas Públicas. 2016.

A etapa de formulação de políticas públicas envolve o estabelecimento de objetivos, bem como o desenvolvimento, seleção e especificação das alternativas consideradas mais convenientes para determinado problema.

A implementação, por sua vez, consiste na etapa em que a política pública é “retirada do papel”. Ou seja, é nessa fase que os planos e as decisões são colocados em prática. Em outras palavras, é nessa fase que as ações começam a ser executadas para que a política pública passe a “funcionar na prática” conforme foi planejado e decidido.

**Gabarito: errada.**

---

## **22. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão - 2017)**

A inclusão de uma necessidade da população nas prioridades do poder público refere-se à etapa de construção de agendas do processo de formulação e desenvolvimento de políticas públicas.

**Comentários:**

Isso mesmo!

É na fase de construção da agenda que as necessidades da população (problemas públicos) são incluídas nas prioridades do poder público.

**Gabarito: correta.**

---

## **23. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão - 2017)**

No processo de construção da agenda de políticas públicas, define-se a lista dos problemas ou dos assuntos que chamam a atenção de atores governamentais e cidadãos em geral.

**Comentários:**

Isso mesmo!

É na fase de construção da agenda que as necessidades da população (problemas públicos) são incluídas nas prioridades do poder público.

Em outras palavras, a agenda é composta por temas ou problemas que são considerados importantes e, por conta disso, merecem “atenção” e intervenção por parte do governo.

**Gabarito: correta.**

---

## **24. (CESPE – TCE-SC – Auditor Fiscal de Controle Externo - 2016)**

De acordo com o Manual da metodologia para avaliação da execução de programas de governo, da Controladoria Geral da União (CGU), a avaliação do tipo formativa de um programa governamental, realizada após a execução do programa, consiste em fornecer elementos para a análise.

**Comentários:**

Nada disso!

A Avaliação Formativa é realizada **durante o processo** de implementação/execução do programa/política pública, com o objetivo de fornecer informações sobre o “andamento” do programa. Busca-se verificar se tudo está ocorrendo de acordo com o planejado e, se necessário, melhorar o funcionamento do que já está sendo colocado em prática. O foco está no **processo**.

**Gabarito: errada.**

---

**25. (CESPE – TCE-SC – Auditor Fiscal de Controle Externo - 2016)**

O método de formulação de políticas públicas denominado racional-compreensivo parte do pressuposto de que, considerando-se as preferências mais relevantes da sociedade, a intervenção por meio de políticas públicas deve fundamentar-se em ampla análise prévia dos problemas sociais.

**Comentários:**

Isso mesmo!

No modelo Racional-compreensivo os tomadores de decisão analisam de forma **abrangente e detalhada** cada alternativa disponível, com o objetivo de identificar aquela que pode maximizar de melhor maneira os valores e objetivos buscados. Ou seja, ocorre uma **ampla análise prévia** dos problemas sociais.

**Gabarito: correta.**

---

**26. (CESPE – DPU – Sociólogo - 2016)**

A formulação de políticas públicas deve ser compreendida como o processo por meio do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão os resultados ou as mudanças desejadas no mundo real.

**Comentários:**

Isso mesmo!



É na etapa de formulação de políticas públicas que são **estabelecidos os objetivos e selecionadas as soluções** (entre as alternativas disponíveis) que resolverão os problemas de forma mais eficiente, eficaz e efetiva.

**Gabarito: correta.**

---

## 27. (CESPE – TCE-PR – Auditor - 2016)

De acordo com determinado segmento da doutrina especializada, os governos devem optar por políticas cujos ganhos sociais superem os custos pelo maior valor e devem evitar políticas em que os custos excedam os ganhos. Esse método de avaliação das políticas públicas corresponde ao modelo

- a) sistêmico.
- b) institucional.
- c) de processo.
- d) racional.
- e) incremental.

**Comentários:**

É o **Modelo Racional** que parte do princípio de que o tomador de decisão conhece todos os custos e benefícios envolvidos em cada decisão. O objetivo é optar por políticas em que os ganhos (benefícios) superem os custos e evitar aquelas políticas em que os custos sejam maiores do que os ganhos (benefícios). O foco está em buscar as alternativas mais eficientes.

**O gabarito é a letra D.**

---

## 28. (CESPE – TCE-RN – Auditor - 2015)

A análise custo-efetividade exige a monetarização dos impactos causados pela política pública.

**Comentários:**

Nada disso! A análise **custo-efetividade** é utilizada quando os resultados (impactos) não podem ser monetizados. Portanto, busca-se analisar os benefícios (impactos) dos programas ou projetos governamentais.

É a análise **custo-benefício** que pressupõe a monetarização dos resultados (benefícios) causados pela política pública.



**Gabarito: errada.**

---

**29. (CESPE – CADE – Analista Técnico - 2014)**

A análise de custo-efetividade de um programa é recomendada sempre que houver dificuldade na estimativa dos benefícios desse programa em valores monetários.

**Comentários:**

Isso mesmo! A análise custo-efetividade é utilizada quando os resultados (impactos) não podem ser aferidos monetariamente. Portanto, busca-se analisar os benefícios (impactos) dos programas ou projetos governamentais.

**Gabarito: correta.**

---

**30. (CESPE – CADE – Analista Técnico - 2014)**

Na análise do custo-benefício de um programa, é essencial que os custos e os benefícios desse programa sejam transformados em unidades monetárias.

**Comentários:**

Isso mesmo!

De fato, a análise custo-benefício pressupõe que tanto os custos quanto os benefícios (resultados) possam ser aferidos monetariamente.

**Gabarito: correta.**

---

**31. (FCC – SP Parcerias – Analista Técnico – 2018)**

contexto político e social ao qual se aplica. Nesse sentido, no Estado capitalista moderno, as políticas públicas

- a) dizem respeito à atividade ou ao conjunto de atividades que fazem referência estrita aos governos e aos seus governantes.
- b) são resultantes da atividade política, requerem várias ações estratégicas destinadas a implementar os objetivos desejados e, por isso, envolvem mais de uma decisão política.
- c) são um conjunto de procedimentos que expressam relações de consenso e que se orientam à resolução dos problemas da classe trabalhadora.



d) transformam a sociedade de forma pacífica ao extraírem dinheiro da sociedade pelos tributos pagos pelos cidadãos e os “distribuírem” via benefícios e uma variedade de serviços à população.

e) constituem o meio para alcançar a emancipação econômica da classe operária, através do estabelecimento da igualdade de direitos e de deveres.

#### Comentários:

A política pública é resultado da atividade política e, normalmente, **envolve mais do que uma decisão política e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas.**<sup>100</sup>

**O gabarito é a letra B.**

---

#### 32. (FGV – MPE-RJ – Analista do Ministério Público – 2019)

Existem diversas tipologias para classificar as políticas públicas. Uma das tipologias utiliza o critério de impacto das políticas públicas nos beneficiários.

Considerando esse critério, é correto afirmar que as políticas do sistema previdenciário e a ampliação da geração de energia elétrica são, respectivamente:

- a) constitutiva e redistributiva;
- b) distributiva e regulatória;
- c) constitutiva e regulatória;
- d) redistributiva e distributiva;
- e) redistributiva e regulatória.

#### Comentários:

As Políticas **distributivas** são aquelas em que os benefícios são concentrados apenas para alguns grupos de atores da sociedade, enquanto os custos são “difusos” (são divididos) por toda a coletividade (contribuintes).

As Políticas **redistributivas**, por sua vez, são políticas nas quais um grupo restrito de pessoas custeia o benefício de um outro grupo restrito de pessoas. Ou seja, os benefícios são concentrados em determinado grupo de atores da sociedade, enquanto os custos são concentrados em outro grupo de pessoas.

---

<sup>100</sup> RUA, Maria das Graças. *Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos*.



Portanto, as **políticas previdenciárias** são consideradas do tipo **redistributiva**. Ou seja, um grupo restrito de pessoas (os “segurados ativos” de determinado regime previdenciário) custeia o benefício de um outro grupo de pessoas (aposentados e pensionistas, por exemplo).

Já a **ampliação da geração de energia elétrica** é considerada uma política **distributiva**. Ou seja, os benefícios são concentrados apenas para alguns grupos de atores da sociedade (para as pessoas que passarão a “receber” energia elétrica), enquanto os custos são “difusos” (são divididos) por toda a coletividade (contribuintes).

**O gabarito é a letra D.**

### 33. (FGV – DPE-RJ – Analista do Ministério Público – 2019)

O Governo do País Alfa, com o objetivo de reduzir as desigualdades estruturais entre os habitantes da comunidade, decide implementar políticas públicas que beneficiem apenas grupos específicos e que sejam custeadas por outros atores, que não os beneficiários.

Com base na tipologia proposta por Lowi quanto às classes de políticas públicas, o governo deve realizar políticas:

- a) regulatórias, a exemplo da instituição de regras para segurança alimentar para alimentos básicos;
- b) distributivas, a exemplo da instituição de salário-desemprego para demitidos sem justa causa;
- c) constitutivas, a exemplo da instituição de reforma agrária para terras que não cumprem a função social;
- d) redistributivas, a exemplo das cotas raciais no acesso às universidades;
- e) enunciativas, a exemplo do bolsa-família para indivíduos de baixa renda.

**Comentários:**

Se o governo pretende reduzir as desigualdades, deve optar por políticas **redistributivas**.

As Políticas **redistributivas** são políticas nas quais um grupo restrito de pessoas custeia o benefício de um outro grupo restrito de pessoas. Ou seja, os benefícios são concentrados em determinado grupo de atores da sociedade, enquanto os custos são concentrados em outro grupo de pessoas.

Tratam-se de políticas que tem por objetivo **redistribuir rendas** (ou seja, **alterar o grau de “concentração”** dos recursos), deslocando conscientemente recursos das classes mais abastadas da sociedade para as classes menos abastadas da sociedade.

As **cotas raciais no acesso às universidades** são um exemplo de política redistributiva.



**O gabarito é a letra D.**

**34. (FGV – Prefeitura de Niterói-RJ – Analista de Políticas Públicas – 2018)**

Leia o trecho a seguir.

A política pública financiada pela \_\_\_\_\_, que visa distribuir gratuitamente aparelhos auditivos para crianças com deficiência auditiva grave, é do tipo \_\_\_\_\_.

Assinale a opção cujos termos completam corretamente as lacunas do trecho acima.

- a) sociedade como um todo - distributiva
- b) camada mais rica da sociedade - distributiva
- c) sociedade como um todo - redistributiva
- d) camada mais rica da sociedade - regulatória
- e) sociedade como um todo - regulatória

**Comentários:**

A política pública financiada pela **sociedade como um todo** (contribuintes), que visa distribuir gratuitamente aparelhos auditivos para crianças com deficiência auditiva grave, é do tipo **distributiva**.

**O gabarito é a letra A.**

**35. (FGV – AL-RO – Analista Legislativo – 2018)**

Conforme a tipologia de políticas públicas, apresentada no modelo de Lowi, assinale a opção que indica um exemplo de Política pública redistributiva.

- a) Política de emergência para vítimas de enchente.
- b) Campanha de vacinação contra febre amarela.
- c) Programa de reforma agrária.
- d) Distribuição de cestas básicas.
- e) Elaboração do código do consumidor.

**Comentários:**

Letra A: errada. Trata-se de uma política **distributiva**, onde os benefícios são concentrados apenas para alguns grupos de atores da sociedade (vítimas afetadas pela enchente), enquanto os custos são “difusos” (são divididos) por toda a coletividade (contribuintes).

Letra B: errada. Trata-se de uma política **distributiva**, onde os benefícios são concentrados apenas para alguns grupos de atores da sociedade (indivíduos vacinados pela febre amarela), enquanto os custos são “difusos” (são divididos) por toda a coletividade (contribuintes).

Letra C: correta. De fato, o programa de reforma agrária é um exemplo de política redistributiva.

Letra D: errada. Trata-se de uma política **distributiva**, onde os benefícios são concentrados apenas para alguns grupos de atores da sociedade (indivíduos que recebem as cestas básicas), enquanto os custos são “difusos” (são divididos) por toda a coletividade (contribuintes).

Letra E: errada. Trata-se de uma política **regulatória**, que tem por objetivo regular a atuação e o comportamento de pessoas, grupos e organizações.

**O gabarito é a letra C.**

---

### **36. (FGV – MPE-AL – Analista do Ministério Público – 2018)**

Concernente à definição de política pública, a execução de políticas públicas exclusivamente por atores governamentais é uma abordagem

- a) policêntrica.
- b) estado-cêntrica.
- c) político-cêntrica.
- d) tecnocêntrica.
- e) endocêntrica.

**Comentários:**

É para a **Abordagem Estatista (Estado-cêntrica)** que a gestão das políticas públicas é algo estritamente relacionado aos atores governamentais. Em outras palavras, para a abordagem estatista o **Estado** detém a **exclusividade** (“monopólio”) para **fazer políticas públicas**.

**O gabarito é a letra B.**

---

### **37. (FGV – MPE-AL – Analista do Ministério Público – 2018)**



Determinado município decidiu mudar radicalmente sua política de IPTU. Por essa nova política, a partir do ano de 2019, todos os imóveis avaliados em até 200 mil reais terão isenção de IPTU, e aqueles com valores superiores a 1 milhão de reais serão tributados em dobro, garantindo a manutenção do valor arrecadado e o financiamento das políticas urbanas. O caso apresentado, segundo a tipologia de políticas públicas de Theodore Lowi, é um exemplo de política

- a) constitutiva.
- b) regulatória.
- c) redistributiva.
- d) distributiva.
- e) intervencionista.

#### Comentários:

O caso narrado pelo enunciado da questão apresenta uma política **redistributiva**.

Perceba que para “compensar” a redução de receita decorrente da “isenção” de IPTU ao imóveis avaliados em até 200 mil reais (normalmente, imóveis pertencentes a indivíduos menos abastados financeiramente), o Município optou por “dobrar” o valor do IPTU dos imóveis avaliados acima de 1 milhão (normalmente, pertencentes a indivíduos mais abastados financeiramente).

Ou seja, o Município está “tirando dos ricos” (grupo de indivíduos que detém imóveis mais caros) para “dar aos pobres” (grupo de indivíduos que possuem imóveis mais baratos).

**O gabarito é a letra C.**

#### 38. (FGV – MPE-AL – Analista do Ministério Público – 2018)

Avaliar uma política pública pressupõe que exista definição prévia de critérios e padrões, monitorados por intermédio de indicadores.

Em relação ao momento em que se realiza a avaliação, assinale (V) para a afirmativa verdadeira e (F) para a falsa.

( ) ex ante – realizada com o intuito de verificar a viabilidade do programa ou projeto e ocorre em momento anterior ao início do mesmo.

( ) ex post – destina-se a investigar em que medida o programa ou projeto atingiu os resultados esperados por seus formuladores

( ) ex tunc – julga se o programa ou projeto deve continuar ou não.



- a) V - F - F.
- b) F - V - F.
- c) V - V - F.
- d) F - F - V.
- e) F - V - V.

**Comentários:**

A **primeira assertiva** está correta. De fato, a Avaliação Ex ante ocorre antes da implementação. Busca-se identificar a situação. Essa avaliação é realizada para avaliar a viabilidade do programa/política pública a ser implementado. Trata-se de um controle proativo, que busca evitar erros no desenho e formulação de programas/políticas públicas.

A **segunda assertiva** está correta. De fato, a Avaliação Ex post ocorre após a implementação. Busca-se avaliar os resultados do programa/política pública. Essa avaliação é realizada para avaliar se o programa/política pública atingiu os resultados esperados. Busca-se verificar a eficácia do programa/política pública. Trata-se de um tipo de controle que tem foco no resultado.

A **terceira assertiva** está errada. É a **Avaliação Somativa** que busca obter informações necessárias para basear a tomada de decisão referente à continuidade de um programa/política pública (o programa deve continuar “como está”, expandir ou terminar?). Esse tipo de avaliação se refere ao estudo dos “resultados” obtidos pelo programa. O foco está no resultado.

**O gabarito é a letra C.**





## LISTA DE QUESTÕES

### LISTA DE QUESTÕES

#### 1. (CESPE/CEBRASPE – MPE-CE – Analista Ministerial - 2020)

Com a avaliação *ex ante*, é possível evitar erros de formulação e desenho em um projeto.

#### 2. (CESPE/CEBRASPE – MPE-CE – Analista Ministerial - 2020)

A análise custo-benefício baseia-se na relação entre os custos relativos e os resultados de uma política pública.

#### 3. (CESPE/CEBRASPE – MPE-CE – Analista Ministerial - 2020)

Avaliações formativas tem foco em processos, na implementação de uma política pública.

#### 4. (CESPE/CEBRASPE – MPE-CE – Analista Ministerial - 2020)

A implementação de políticas públicas é um processo caracterizado pelo desenho das atividades a serem executadas e pelo planejamento de produtos e resultados a serem atingidos.

#### 5. (CESPE/CEBRASPE – TJ-PA – Analista Judiciário - 2020)

Assinale a opção que apresenta o tipo de política pública que define as responsabilidades sobre a educação básica no Brasil.

- a) setorializada
- b) territorializada
- c) vertical
- d) horizontal
- e) integrada

#### 6. (CESPE/CEBRASPE – TJ-PA – Analista Judiciário - 2020)



As políticas públicas que buscam mudar o grau de concentração de recursos, quanto à sua finalidade, classificam-se como

- a) estruturadoras.
- b) constitutivas.
- c) redistributivas.
- d) distributivas.
- e) regulatórias.

## 7. (CESPE/CEBRASPE – MPC-PA – Analista Ministerial - 2019)

Julgue os itens a seguir, no que se refere ao planejamento estratégico e à avaliação de políticas públicas.

I Análises de custo benefício visam maximizar benefícios e minimizar custos.

II A metodologia de avaliação da eficácia é uma avaliação do tipo ex ante, por ser sempre realizada previamente à implementação da política pública.

III A avaliação jurídica, ou de conformidade, é uma metodologia de avaliação de resultados cujo objetivo é verificar se um programa produziu efeitos (positivos ou negativos) no ambiente externo em que interveio, em termos econômicos, técnicos, socioculturais, institucionais ou ambientais.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item II está certo.
- c) Apenas os itens I e III estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

## 8. (CESPE/CEBRASPE – MPC-PA – Analista Ministerial - 2019)

Assinale a opção correta, relativa ao planejamento e à avaliação de políticas públicas.

- a) A avaliação consiste na mensuração subjetiva dos resultados de políticas públicas e programas governamentais.



- b) O monitoramento é utilizado unicamente na etapa de formulação de políticas públicas.
- c) A fase de implementação da política pública caracteriza-se pelo levantamento de alternativas de soluções para o problema público identificado.
- d) As avaliações de meio-termo, ou de processo, permitem aplicar correções na fase final da implementação de políticas públicas.
- e) A classificação de uma avaliação de política pública em função do seu período de execução divide-se apenas em avaliação inicial (ex ante) e avaliação de resultados (ex post).

## **9. (CESPE/CEBRASPE – SLU-DF – Analista - 2019)**

A avaliação de uma política pública é um importante instrumento de controle social, na medida em que contribui para que essa política produza os resultados almejados pela sociedade.

## **10. (CESPE/CEBRASPE – SLU-DF – Analista - 2019)**

Na fase de implementação das políticas públicas, regras, rotinas e processos sociais são convertidos de intenções em ações.

## **11. (CESPE/CEBRASPE – SLU-DF – Analista - 2019)**

A formulação de políticas públicas envolve o desenvolvimento de alternativas para tratar de eventuais problemas na agenda do governo.

## **12. (CESPE/CEBRASPE – SLU-DF – Analista - 2019)**

Uma agenda é uma lista de questões ou problemas considerados de interesse público que demandam soluções.

## **13. (CESPE/CEBRASPE – PGE-PE – Analista Administrativo de Procuradoria - 2019)**

Por ser uma etapa final do ciclo da política pública, a avaliação de programas tem por objetivo último a melhoria social.

## **14. (CESPE/CEBRASPE – PGE-PE – Analista Administrativo de Procuradoria - 2019)**

A avaliação está intrinsecamente relacionada ao desempenho de determinada ação, de um projeto, programa ou uma política.

## **15. (CESPE/CEBRASPE – PGE-PE – Analista Administrativo de Procuradoria - 2019)**

O objetivo de uma avaliação de impacto consiste na averiguação contínua do plano de execução de um programa governamental, o que inclui mudanças no plano inicial.



## 16. (CESPE – TCE-MG – Analista de Controle Externo - 2018)

Assinale a opção que indica a avaliação que busca verificar se determinada política pública responde a um problema bem delimitado e evita a ocorrência de erros de formulação e desenho.

- a) avaliação de resultados
- b) avaliação ex post
- c) avaliação de processos
- d) avaliação ex ante
- e) avaliação de performance

## 17. (CESPE – IPHAN – Analista - 2018)

O que garante a efetivação das políticas públicas intersetoriais é o fato de seus atores agirem conforme as normas e regras.

## 18. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão - 2018)

Compete à atividade de avaliação a mensuração objetiva de resultados das políticas públicas e dos programas governamentais, não cabendo julgamento sobre o valor das intervenções governamentais.

## 19. (CESPE – EBSERH – Tecnólogo em Gestão - 2018)

A avaliação formativa procura investigar como o programa funciona e, também, avaliar as estratégias utilizadas para o alcance dos resultados.

## 20. (CESPE – SEEFAZ-RS – Auditor do Estado - 2018)

Vários atores participam e influenciam, direta ou indiretamente, o processo de formulação de políticas públicas, a exemplo de atores estatais ou públicos, entre os quais se incluem

- a) os burocratas e os designados politicamente.
- b) as organizações de terceiro setor e os meios de comunicação.
- c) os empresários e as sociedades civis organizadas.
- d) os grupos de interesse e os fornecedores.



e) os políticos e os grupos de pressão.

**21. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão - 2017)**

A formulação e a implementação de políticas públicas são processos idênticos, razão por que esses termos podem ser utilizados de forma intercambiável.

**22. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão - 2017)**

A inclusão de uma necessidade da população nas prioridades do poder público refere-se à etapa de construção de agendas do processo de formulação e desenvolvimento de políticas públicas.

**23. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão - 2017)**

No processo de construção da agenda de políticas públicas, define-se a lista dos problemas ou dos assuntos que chamam a atenção de atores governamentais e cidadãos em geral.

**24. (CESPE – TCE-SC – Auditor Fiscal de Controle Externo - 2016)**

De acordo com o Manual da metodologia para avaliação da execução de programas de governo, da Controladoria Geral da União (CGU), a avaliação do tipo formativa de um programa governamental, realizada após a execução do programa, consiste em fornecer elementos para a análise.

**25. (CESPE – TCE-SC – Auditor Fiscal de Controle Externo - 2016)**

O método de formulação de políticas públicas denominado racional-compreensivo parte do pressuposto de que, considerando-se as preferências mais relevantes da sociedade, a intervenção por meio de políticas públicas deve fundamentar-se em ampla análise prévia dos problemas sociais.

**26. (CESPE – DPU – Sociólogo - 2016)**

A formulação de políticas públicas deve ser compreendida como o processo por meio do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão os resultados ou as mudanças desejadas no mundo real.

**27. (CESPE – TCE-PR – Auditor - 2016)**

De acordo com determinado segmento da doutrina especializada, os governos devem optar por políticas cujos ganhos sociais superem os custos pelo maior valor e devem evitar políticas em que os custos excedam os ganhos. Esse método de avaliação das políticas públicas corresponde ao modelo



- a) sistêmico.
- b) institucional.
- c) de processo.
- d) racional.
- e) incremental.

**28. (CESPE – TCE-RN – Auditor - 2015)**

A análise custo-efetividade exige a monetarização dos impactos causados pela política pública.

**29. (CESPE – CADE – Analista Técnico - 2014)**

A análise de custo-efetividade de um programa é recomendada sempre que houver dificuldade na estimativa dos benefícios desse programa em valores monetários.

**30. (CESPE – CADE – Analista Técnico - 2014)**

Na análise do custo-benefício de um programa, é essencial que os custos e os benefícios desse programa sejam transformados em unidades monetárias.

**31. (FCC – SP Parcerias – Analista Técnico – 2018)**

contexto político e social ao qual se aplica. Nesse sentido, no Estado capitalista moderno, as políticas públicas

- a) dizem respeito à atividade ou ao conjunto de atividades que fazem referência estrita aos governos e aos seus governantes.
- b) são resultantes da atividade política, requerem várias ações estratégicas destinadas a implementar os objetivos desejados e, por isso, envolvem mais de uma decisão política.
- c) são um conjunto de procedimentos que expressam relações de consenso e que se orientam à resolução dos problemas da classe trabalhadora.
- d) transformam a sociedade de forma pacífica ao extraírem dinheiro da sociedade pelos tributos pagos pelos cidadãos e os “distribuírem” via benefícios e uma variedade de serviços à população.
- e) constituem o meio para alcançar a emancipação econômica da classe operária, através do estabelecimento da igualdade de direitos e de deveres.



### 32. (FGV – MPE-RJ – Analista do Ministério Público – 2019)

Existem diversas tipologias para classificar as políticas públicas. Uma das tipologias utiliza o critério de impacto das políticas públicas nos beneficiários.

Considerando esse critério, é correto afirmar que as políticas do sistema previdenciário e a ampliação da geração de energia elétrica são, respectivamente:

- a) constitutiva e redistributiva;
- b) distributiva e regulatória;
- c) constitutiva e regulatória;
- d) redistributiva e distributiva;
- e) redistributiva e regulatória.

### 33. (FGV – DPE-RJ – Analista do Ministério Público – 2019)

O Governo do País Alfa, com o objetivo de reduzir as desigualdades estruturais entre os habitantes da comunidade, decide implementar políticas públicas que beneficiem apenas grupos específicos e que sejam custeadas por outros atores, que não os beneficiários.

Com base na tipologia proposta por Lowi quanto às classes de políticas públicas, o governo deve realizar políticas:

- a) regulatórias, a exemplo da instituição de regras para segurança alimentar para alimentos básicos;
- b) distributivas, a exemplo da instituição de salário-desemprego para demitidos sem justa causa;
- c) constitutivas, a exemplo da instituição de reforma agrária para terras que não cumprem a função social;
- d) redistributivas, a exemplo das cotas raciais no acesso às universidades;
- e) enunciativas, a exemplo do bolsa-família para indivíduos de baixa renda.

### 34. (FGV – Prefeitura de Niterói-RJ – Analista de Políticas Públicas – 2018)

Leia o trecho a seguir.

A política pública financiada pela \_\_\_\_\_, que visa distribuir gratuitamente aparelhos auditivos para crianças com deficiência auditiva grave, é do tipo \_\_\_\_\_.



Assinale a opção cujos termos completam corretamente as lacunas do trecho acima.

- a) sociedade como um todo - distributiva
- b) camada mais rica da sociedade - distributiva
- c) sociedade como um todo - redistributiva
- d) camada mais rica da sociedade - regulatória
- e) sociedade como um todo - regulatória

**35. (FGV – AL-RO – Analista Legislativo – 2018)**

Conforme a tipologia de políticas públicas, apresentada no modelo de Lowi, assinale a opção que indica um exemplo de Política pública redistributiva.

- a) Política de emergência para vítimas de enchente.
- b) Campanha de vacinação contra febre amarela.
- c) Programa de reforma agrária.
- d) Distribuição de cestas básicas.
- e) Elaboração do código do consumidor.

**36. (FGV – MPE-AL – Analista do Ministério Público – 2018)**

Concernente à definição de política pública, a execução de políticas públicas exclusivamente por atores governamentais é uma abordagem

- a) policêntrica.
- b) estado-cêntrica.
- c) político-cêntrica.
- d) tecnocêntrica.
- e) endocêntrica.

**37. (FGV – MPE-AL – Analista do Ministério Público – 2018)**

Determinado município decidiu mudar radicalmente sua política de IPTU. Por essa nova política, a partir do ano de 2019, todos os imóveis avaliados em até 200 mil reais terão isenção de IPTU,



e aqueles com valores superiores a 1 milhão de reais serão tributados em dobro, garantindo a manutenção do valor arrecadado e o financiamento das políticas urbanas. O caso apresentado, segundo a tipologia de políticas públicas de Theodore Lowi, é um exemplo de política

- a) constitutiva.
- b) regulatória.
- c) redistributiva.
- d) distributiva.
- e) intervencionista.

### 38. (FGV – MPE-AL – Analista do Ministério Público – 2018)

Avaliar uma política pública pressupõe que exista definição prévia de critérios e padrões, monitorados por intermédio de indicadores.

Em relação ao momento em que se realiza a avaliação, assinale (V) para a afirmativa verdadeira e (F) para a falsa.

( ) ex ante – realizada com o intuito de verificar a viabilidade do programa ou projeto e ocorre em momento anterior ao início do mesmo.

( ) ex post – destina-se a investigar em que medida o programa ou projeto atingiu os resultados esperados por seus formuladores

( ) ex tunc – julga se o programa ou projeto deve continuar ou não.

- a) V - F - F.
- b) F - V - F.
- c) V - V - F.
- d) F - F - V.
- e) F - V - V.





# GABARITO

## GABARITO

- |                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>1.</b> CORRETA  | <b>14.</b> CORRETA | <b>27.</b> Letra D |
| <b>2.</b> ERRADA   | <b>15.</b> ERRADA  | <b>28.</b> ERRADA  |
| <b>3.</b> CORRETA  | <b>16.</b> Letra D | <b>29.</b> CORRETA |
| <b>4.</b> ERRADA   | <b>17.</b> ERRADA  | <b>30.</b> CORRETA |
| <b>5.</b> Letra C  | <b>18.</b> ERRADA  | <b>31.</b> Letra B |
| <b>6.</b> Letra C  | <b>19.</b> CORRETA | <b>32.</b> Letra D |
| <b>7.</b> Letra A  | <b>20.</b> Letra A | <b>33.</b> Letra D |
| <b>8.</b> Letra D  | <b>21.</b> ERRADA  | <b>34.</b> Letra A |
| <b>9.</b> CORRETA  | <b>22.</b> CORRETA | <b>35.</b> Letra C |
| <b>10.</b> CORRETA | <b>23.</b> CORRETA | <b>36.</b> Letra B |
| <b>11.</b> CORRETA | <b>24.</b> ERRADA  | <b>37.</b> Letra C |
| <b>12.</b> CORRETA | <b>25.</b> CORRETA | <b>38.</b> Letra C |
| <b>13.</b> ERRADA  | <b>26.</b> CORRETA |                    |



## Referências Bibliográficas

ALVARENGA, F. O. *Avaliação de política públicas de inclusão digital: um estudo de caso do UCA em Tiradentes.*

ANTUNES, Flávia. *O Ciclo de Políticas Públicas*. Gestão em Pauta. 2016.

Casa Civil da Presidência da República. *Avaliação de Políticas Públicas: Guia Prático de Análise Ex Post*. Volume 2. Brasília, 2018.

CNBB. *Campanha da Fraternidade 2019: O que são e quais os tipos de Políticas Públicas existem.*

COMERLATTO, D. MATIELLO, A. COLLISELLI, L. RENK, E. C. KLEBA, M. E. *Gestão de políticas públicas e intersetorialidade: diálogo e construções essenciais para os conselhos municipais.*

CUNHA, C. G. S. *Avaliação de Políticas Públicas e Programas Governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil*. Revista Estudos de Planejamento – Edição n. 12, dez. 2018.

CUSTÓDIO, A. V. SILVA, C. R. C. *A intersetorialidade nas políticas públicas*. XI Seminário Nacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea.

DIAS, Reinaldo. MATOS, Fernanda. *Políticas Públicas: Princípios, Propósitos e Processos*. Editora Atlas.

ETZIONI, Amitai. *Reexame de estratégia mista de decisão.*

FREY, Klaus. *Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil*. 2000.

FUSTER, D. A. *Formação da Agenda: Modelo de Múltiplos Fluxos*. TCMSP - Escola Superior de Gestão e Contas Públicas.

GOULART, G. L. *Atores em Políticas Públicas*. 2016.

MARIANI, I. S. *Abordagem Multicêntrica na Gestão de Políticas Públicas: o caso da extinção do corte manual da cana-de-açúcar*. Limeira, 2014.

PALUDO, Augustinho Vicente. *Administração Pública*, 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019.

PROCOPIUCK, Mario. *Políticas públicas e fundamentos da administração pública: análise e avaliação, governança e redes de políticas, administração judiciária*. São Paulo, Atlas: 2013.

RUA, Maria das Graças. *Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos*.

RUA, Maria das Graças. *Especialização em Gestão Pública Municipal*. Políticas Públicas. Módulo Básico. PNAP.



SARAIVA, Enrique. FERRAREZI, Elisabete. **Políticas Públicas**. Brasília, ENAP. 2006. p.34.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2ª Edição. São Paulo, Cengage Learning: 2013.

SOUZA, M. F. **Modelo Lógico**. CGIN/DECON/SENARC/SEDS/MC. 2019.

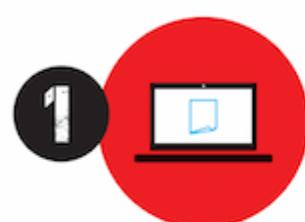
SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Porto Alegre. 2006.

TEIXEIRA, C. E. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade**. 2002.



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.